PREFEITURA MUNICIPAL Fls 76 CORONEL VIVIDA - PR

Coronel Vivida, 10 de Fevereiro de 2014.

Oficio 041/2014 - SEMIT

Para: Prefeito Municipal – Frank Ariel Schiavini.

Assunto: Prorrogação de Contrato de imóvel para locação.

Pelo presente solicito a vossa excelência a competente autorização, para Prorrogar contrato de locação de imóvel (Barracão) de propriedade do Sr. Wanderley César Covatti, pelo prazo de seis meses, com valor atual de R$ 4.463,39 (Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos) ,valor este que esta sendo corrigido pelo IGPM do mês de fevereiro de 2014 com valor de referencia de 5.7677 %.

O período do contrato compreenderá de 04/03/2014 até 04/09/2014, sendo que poderá ser renovado se houver interesse das partes, obedecendo-se o índice IGPM.

Após este período será realizado uma nova negociação, entre as partes envolvidas, podendo ser prorrogado desde que haja acordo entre ambos, Município, Empresa e Locatário.

Informo que as solicitações foram aprovadas pelo CODEEM – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal de Coronel Vivida Pr.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente

Adilton Lazzarini
Depto. De Indústria Comercio e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 77 CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 01 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2013 referente a Inexigibilidade nº 14/2013 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **COVATTI VEÍCULOS LTDA EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado:

CONTRATADA: COVATTI VEÍCULOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 14.954.118/0001-63, neste ato representada pelo Sr. Wanderley César Covatti, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 627.820.299-91 e RG n° 3.761.337-1, residente e domiciliado nesta cidade, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Industria, Comércio e Turismo, mediante Ofício nº 041/2014, de 10 de Fevereiro de 2014, expedido pelo Sr. Adilton Lazzarini e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 06 (seis) meses, com inicio em 05 de Março de 2014 e com término em 04 de Setembro de 2014.

CLAUSULA SEGUNDA: De comum acordo e conforme estabelecido no contrato, fica corrigido o valor mensal pelo IGPM acumulado referente ao mês de Janeiro de 2014, ou seja, 5,6729%. O valor mensal passa a ser de R$ 4.438,26 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R$ 26.629,56 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 77.269,56 (setenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 034/2013, de 04 de Março de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Locatário

Covatti Veículos Ltda EPP
CNPJ: 14.954.118/0001-63
Wanderley César Covatti
CPF: 627.820.299-91
Locador

Lunor Indústria e Comércio de Roupas Ltda.
CNPJ: 05.895.085/0001-37
Norma C Libbos
CPF: 955.448.368-68

Testemunhas: _____ _____

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA
Serventia de Registro de Imóveis
Rua Ubaldino do Amaral, 538 - Cx. Postal 155
Fone/Fax: (46) 232-1476 - cartimoveis@wincoronel.com
CNPJ 77.780.690/0001-73

Aroldo Messias de Melo
Oficial Titular
CPF 131362279-53

Registro Geral | FICHA **Livro 2** | FLS. 78

MATRICULA 14.676/1 | RUBRICA

MATRICULA Nº **14.676/1**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR

06 de setembro de 2005. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Consta o **LOTE URBANO SOB N°16 (dezesseis)** da **QUADRA n° 56 (cinqüenta e seis)**, situado no Loteamento denominado **SEDE**, nesta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de **938,76m² – (NOVECENTOS E TRINTA E OITO METROS E SETENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS,) com benfeitorias ao final descritas**, com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** NORTE: confronta com o lote 16 por uma distância de 51,70m.; SUL: confronta com o lote 11 por uma distância de 51,70m.; LESTE: confronta com parte do lote 10 por uma distância de 19,60m.; OESTE: confronta a rua Coronel Pedro Pacheco por uma distância de 16,75m. Conforme Memorial Descritivo apresentado, datado de 21/07/2005, assinado pelo Eng° Agr° Ivandro Ribas da Luz – CREA 21.297–D/PR, que fica arquivado nesta serventia, juntamente com mapa e autorização. Inscrição Cadastral sob n° 01.01.111.0467.001. **PROPRIETÁRIOS: ADÃO ALVES DA LUZ** casado com **LUCIA SOARES DA LUZ** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, ele brasileiro, servente, inscrito no CPF n° 213.684.229–34 e titular do CI/RG n° 3.155.571–0–SESP/PR; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG n° 6.602.948–4–SESP/PR, residentes e domiciliados nesta cidade; **ADILON CORREIA** casado com **ELIDE DA SILVA CORREIA** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei Federal sob n° 6.515/77, ele brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF n° 287.918.789–34 e titular do CI/RG n°3.585.719–2–SESP/PR, residentes e domiciliados nesta cidade; **ALBARI ALVES DOS ANJOS** casado com **ELZA MELEK DOS ANJOS** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei Federal sob n° 6.515/77, ele brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF n° 061.161.679–34 e titular do CI/RG n°1.792.109–SESP/PR; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG n° 4.765.868–3–SESP/PR e inscrita no CPF n° 815.136.909–49, residentes e domiciliados nesta cidade; **ANGELO ZANIN** casado com **MERCILDES HERMES ZANIN** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei Federal sob n° 6.515/77, ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF n° 340.683.769–72 e titular do CI/RG n° 1.905.484–SESP/PR; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG n° 7.317.696–4–SESP/PR e inscrita no CPF n° 411.389.109–53, residentes e domiciliados nesta cidade; **ANTONIO FERREIRA** casado com **ZELI MARIA DO AMARAL FERREIRA** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei Federal sob n° 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob n°**14.969** livro 3 auxiliar desta Serventia, ele brasileiro, agricultor, inscrito no CPF n° 995.152.889–91 e titular do CI/RG n° 2.233.789–SESP/PR; ela brasileira, agricultora, inscrita no CPF n° 042.714.669–05, residentes e domiciliados no município de Candói–PR; **APARECIDO VANSO SOBRINHO** casado com **MARLENE DE FÁTIMA MARTINS VANSO** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele brasileiro, administrador, inscrito no CPF n° 335.433.309–00 e titular do CI/RG n° 1.426.947–SESP/PR; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG n° 1.544014–6–SESP/PR e inscrita no CPF n° 758.973.699–68, residentes e domiciliados na cidade de Pato Branco–PR; **ARI MOREIRA** casado com **MARILDE SCHNEIDER MOREIRA** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF n° 943.186.039–20 e titular do CI/RG n° 6.386.719–5–SESP/PR; ela brasileira, auxiliar administrativa, titular do CI/ RG n° 4.180.575–7–SESP PR e inscrita no CPF n° 943.186.979–91, residentes e domiciliados nesta cidade; **CARLITO MACHADO DOS SANTOS** casado com **AVANIR PIZONI DOS SANTOS** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei Federal sob n° 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob n° **14.476** livro 3 auxiliar desta Serventia, ele brasileiro, do comércio, inscrito no CPF n° 340.687.599–87 e titular do CI/RG n° 1.731.637–SESP/PR; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG n° 1.501.270–SESP/PR e inscrita no

SEGUE NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 77.780.690/0001-73
13 MAR. 2014
Paulo Fernando de Melo
Adjunto Delegado - Port. 05/2009

CONTINUAÇÃO

CPF nº 857.735.069-04, residentes e domiciliados nesta cidade; **CLAUDINEI VALDIR ANDREIS,** brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, inscrito no CPF nº 982.153.109-15 e titular do CI/RG nº 5.350.999-01-SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade; **CRISTIANO DALMOLIN** casado com **TEIRONE CRISTINA FURLAN DALMOLIN** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº **14.970** livro 3 auxiliar desta Serventia, ele brasileiro, contabilista, inscrito no CPF nº 903.811.229-72 e titular do CI/RG nº 4.651.830-6-SESP/PR; ela brasileira, professora, titular do CI/RG nº 6.042.226.5-SESP/PR e inscrita no CPF nº 982.156.809-25, residentes e domiciliados na cidade de Candói-PR; **DIMAS STRONTZK** casado com **LORENI LOPES RODRIGUES STRONTZK** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF nº 473.450.399-00 e titular do CI/RG nº 3.526.071-4-SESP/PR; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG nº 5.207.567-0-SESP/PR e inscrita no CPF nº 735.277.939-68, residentes e domiciliados nesta cidade; **DIRCEU ANTONIO BORDIN,** brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF nº 193.293.859-15, residente e domiciliado neste município; **EDSON ZENI,** brasileiro, solteiro, maior, motorista, inscrito no CPF nº 014.441.929-73 e titular do CI/RG nº 6.475.578-1-SESP/PR, residente e domiciliado neste município; **EVANDRO CÉSAR DE AZEVEDO,** brasileiro, solteiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF nº 966.455.479-00 e titular do CI/RG nº 6.484.845-3-SSP/PR, residente e domiciliado neste município; **FELIPE CLAUDINO ALVES,** brasileiro, casado, ajudante geral de produção, portador da CTPS - 097461 - SÉRIE 00015/PR, residente e domiciliado neste município; **GILBERTO IGNÁCIO DE LIMA** casado com **MADALENA DE LIMA** pelo Regime de Separação de Bens, anterior à vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, ele brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF nº 411.428.709-44 e titular do CI/RG nº 3.607.475-2-SESP/PR; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG nº 6.659.913-2 SESP/PR, residentes e domiciliados na cidade de João Batista-SC; **GIOVANA STEDILE,** brasileira, solteira, auxiliar de escritório, inscrita no CPF nº 014.738.479-66 e titular do CI/RG nº 5.826.435-0-SESP/PR, residente e domiciliada neste município; **GLACI RODRIGUES GRUNTOWSKI** casada com **ANTONIO GRUNTOWSKI** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, ela brasileira, do lar, titular do CI/RG nº 1.720.190 5-SESP/PR e inscrita no CPF nº 790.880.589-20, ele brasileiro, aposentado, titular do CI/RG nº1.753.887-SESP/PR e inscrito no CPF nº 244.728.089-00, residentes e domiciliados nesta cidade; **JOÃO IGNÁCIO DE LIMA** casado com **MARINEZ DE FÁTIMA FORNARI DE LIMA** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF nº 690.062.619-04 e titular do CI/RG nº 4.418.590-3-SESP/PR; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG nº 5.988.490-5-SESP-PR e inscrita no CPF nº 019.400.809-67, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-PR; **JOSE ALBINO SINCOVSKI,** brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF nº 752.277.389-04 e titular do CI/RG nº 5.015.604-4-SESP/PR, residente e domiciliado neste município; **JOSÉ LOPES DE QUADROS** casado com **ELI SALETE DE MENEZES QUADROS** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele brasileiro, autonômo, inscrito no CPF nº 663.451.469-00 e titular do CI/RG nº 4.750.198-9-SESP/PR; ela brasileira, autônoma, titular do CI/RG nº 3/R-3.061.599-SSP/SC e inscrita no CPF nº 818.136.359-00, residentes e domiciliados na cidade de Florianópolis-SC; **JOSÉ NEVES** casado com **MARLI CORREA NEVES** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele brasileiro, inscrito no CPF nº451 209.519-53 e titular do CI/RG nº 5.488.877-5-SESP/PR; ela brasileira, titular do CI/RG nº 4.979.960-0-SESP/PR e inscrita no CPF nº 708.235.029-53, residentes e domiciliados neste município; **NOE IGNÁCIO DE LIMA** casado com **SIMONE DE LIMA** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 690.067.179-91 e titular do CI/RG nº 4.862.508-8-SESP/PR; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG nº 4.862.504-5-SESP/PR e inscrita no CPF nº 930.718.929-34, residentes e domiciliados neste município; **ORASILDO RODRIGUES DOS SANTOS** casado com **CLEUZA MARIA**

SEGUE

VACCA DOS SANTOS pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF nº 919.584.909-20 e titular do CI/RG nº 790.629-SSP/MT; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG nº 7.243.890-6-SESP/PR, residentes e domiciliados nesta cidade; **PEDRO MOREIRA** casado com **MARIVETE RUFATTO MOREIRA** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF nº 620.189.909-00 e titular do CI/RG nº 4.419.006-0-SESP/PR; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG nº 7.752.234-4-SESP/PR e inscrita no CPF nº 620.146.419-00, residentes e domiciliados nesta cidade; **PEDRO PAULO RODRIGUES** casado com **MARIA FATIMA RODRIGUES** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF nº 473.131.029-68 e titular do CI/RG nº 3.484.883-1-SESP/PR; ela brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade; **PEDRO RIBEIRO DA SILVA** casado com **TEREZINHA ALVES DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF nº 773.209.729-72 e titular do CI/RG nº 5.235.868-9-SESP/PR; ela brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade; **RICIERI ARCÂNGELO MARCON** casado com **GEANETE MARCON** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, ele brasileiro, vendedor, inscrito no CPF nº 021.082.169-87 e titular do CI/RG nº 1.471.993-SESP/PR, residentes e domiciliados neste município; **ROBERTO ZAMARCHI** casado com **ELOIZA FATIMA BOMBANA ZAMARCHI** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº **14.971** livro 3 auxiliar desta Serventia, ele brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF nº 411.390.119-87 e titular do CI/RG nº 1.922.486-SESP-PR; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG nº 7.787.233-7-SESP/PR e inscrita no CPF nº 033.302 249-16, residentes e domiciliados nesta cidade; **RUDNEY JOSÉ TOMMALAK**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, inscrito no CPF nº 020.900.819-96 e titular do CI/RG nº 5.848.957-3-SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade; **SERGIO ANTONIO KEMPA** casado com **MARIA KEMPA** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, ele brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF nº 025.638.009-00 e titular do CI/RG nº 5.083.156-6-SESP/PR; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG nº 1.026.893-SESP/PR e inscrita no CPF nº 015.061.139-07, residentes e domiciliados nesta cidade; **VALDECIR BAIFUS** casado com **ONIRA SALETE MOCELIN BAIFUS** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº **14.183** livro 3 auxiliar desta Serventia, ele brasileiro, comerciário, inscrito no CPF nº 769.230.109-34 e titular do CI/RG nº 4.261.900-0-SESP/PR; ela brasileira, enfermeira, titular do CI/RG nº 5.129.533-1-SESP/PR e inscrita no CPF nº 031.230.119-76, residentes e domiciliados nesta cidade; **VALDECIR ESCARMOCIM JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, pintor, inscrito no CPF nº 029.268.489-43 e titular do CI/RG nº 7.652.377-0-SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade; **VALMIR MARCOS MATTEI** casado com **VANILDA MARIA DE SOUSA MATTEI** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele brasileiro, técnico contábil, inscrito no CPF nº 881.488.589-34 e titular do CI/RG nº 6.376.540-6-SESP/PR; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG nº 082.454.892-2-SSP/BA e inscrita no CPF nº 006.861.689-92, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-PR; e **VANUSI BAIFUS MARCOLINA** casada com **MARCIO MARCOLINA** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 14.559, livro 3 auxiliar desta serventia, ela brasileira, comerciante, titular do CI/RG nº 5.832.236-9-SESP/PR e inscrita no CPF nº 944.121.209-10, ele brasileiro, comerciante, titular do CI/RG nº 5

SEGUE NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 77.780.690/0001-73
13 MAR. 2014
Paulo Fernando de Melo
Agente Delegado - Port. 05/2009

CONTINUAÇÃO

586.327-0-SESP/PR e inscrito no CPF nº 865.770.429-34, residentes e domiciliados nesta cidade. **CONSTA:** A edificação de um barracão em alvenaria, medindo **938,76m²**, piso bruto em concreto, esquadrias basculante metálico, cobertura em estrutura de madeira e telhamento com telhas de aço galvanizado sem forro, com pintura Pva, conforme consta no AV-1/9.276. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 14.466 livro 02 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Oficial.

afc

R.1/14.676-Prot.45.792 em 02/03/2006 - **TRANSMITENTES: ADÃO ALVES DA LUZ** e sua mulher **LUCIA SOARES DA LUZ; ADILON CORREIA** e sua mulher **ELIDE DA SILVA CORREIA; ANGELO ZANIN** e sua mulher **MERCILDES HERMES ZANIN,** no ato representados pelo procurador Pedro Molinette; **APARECIDO VANSO SOBRINHO** e sua mulher **MARLENE DE FÁTIMA MARTINS VANSO,** no ato representados por seus procuradores Adilon Correia e sua mulher Elide da Silva Correia;**ANTONIO FERREIRA** e sua mulher **ZELI MARIA DO AMARAL FERREIRA,** no ato representados por seu procurador Pedro Molinette; **ARI MOREIRA** e sua mulher **MARILDE SCHNEIDER MOREIRA; CARLITO MACHADO DOS SANTOS** e sua mulher **AVANIR PIZONI DOS SANTOS,** no ato representados por seus procuradores Adilon Correia e sua mulher Elide da Silva Correia; **CLAUDINEI VALDIR ANDREIS; CRISTIANO DALMOLIN** e sua mulher **TEIRONE CRISTINA FURLAN DALMOLIM; DIMAS STRONTZK** e sua mulher **LORENI LOPES RODRIGUES STRONTZK; DIRCEU ANTONIO BORDIN** e sua mulher **TERESINHA SALETE BORDIN,** brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, anterior à vigência, vendedor, inscrito no CPF nº 193.293.859-15 e titular do CI/RG nº 1.078.784-0-SESP/PR, ela do lar, inscrita no CPF nº 839.980.639-00 e titular da CI/RG nº 3.566.702-4-SESP/PR,residentes e domiciliados nesta cidade; **EDSON ZENI; EVANDRO CÉSAR DE AZEVEDO,** brasileiro, solteiro, metalúrgico, maior, inscrito no CPF nº 966.455.479-00 e titular do CI/RG nº 6.484.845-3-SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul-RS, no ato representado por sua procuradora Genovefa Janeczko de Azevedo; **GIOVANA STEDILE; GILBERTO IGNACIO DE LIMA** e sua mulher **MADALENA DE LIMA;GLACI RODRIGUES GRUNTOWSKI** e seu marido **ANTONIO GRUNTOWSKI; JOÃO IGNÁCIO DE LIMA** e sua mulher **MARINEZ DE FÁTIMA FORNARI DE LIMA** casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, ele brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF nº 690.062.619-04 e titular do CI/RG nº 4.418.590-3-SESP/PR; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG nº 5.988.490-5-SESP-PR e inscrita no CPF nº 019.400.809-67, residentes e domiciliados neste município; **JOSÉ ALBINO SINCOVSKI; JOSÉ LOPES DE QUADROS** e sua mulher **ELI SALETE DE MENEZES QUADROS,** no ato representador pelo procurador Pedro Molinette; **JOSÉ NEVES** e sua mulher **MARLI CORREA NEVES,**brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, ele brasileiro, operário, inscrito no CPF nº 451.209.519-53 e titular do CI/RG nº 5.488.877-5-SESP/PR, ela brasileira, titular do CI/RG nº 4.979.960-0-SESP/PR e inscrita no CPF nº 708.235.029-53, residentes e domiciliados nesta cidade; **NOE IGNÁCIO DE LIMA** e sua mulher **SIMONE DE LIMA,** no ato representados por seu procurador Pedro Molinette; **ORASILDO RODRIGUES DOS SANTOS** e sua mulher **CLEUZA MARIA VACCA DOS SANTOS; PEDRO MOREIRA** e sua mulher **MARIVETE RUFATTO MOREIRA; PEDRO PAULO RODRIGUES** e sua mulher **MARIA FATIMA RODRIGUES;PEDRO RIBEIRO DA SILVA,** e sua mulher **TEREZINHA ALVES DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA,** no ato representados por seus procuradores Adilon Correia e sua mulher Elide da Silva Correia; **RICIERI ARCÂNGELO MARCON** casado com **GEANETE MARCON** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 021.082.169-87 e titular do CI/RG nº 1.471.993-SESP/PR; ela brasileira, aposentada, titular do CI/RG nº 3.553.695-1-SESP/PR e inscrita no CPF nº 914.130.289-34, residentes e domiciliados nesta cidade; **ROBERTO ZAMARCHI** e sua mulher **ELOIZA FATIMA BOMBANA ZAMARCHI; RUDINEY JOSE TOMMALAK; SERGIO ANTONIO KEMPA** e sua mulher **MARIA KEMPA; VALDECIR BAIFUS** e sua mulher **ONIRA SALETE MOCELIN BAIFUS; VALDECIR ESCARMOCIM JÚNIOR** no

SEGUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA
Serventia de Registro de Imóveis
Rua Ubaldino do Amaral, 538 - Cx. Postal 155
Fone/Fax: (46) 232-1476 - cartimoveis@wincoronel.com
CNPJ 77.780.690/0001-73

Aroldo Messias de Melo
Oficial Titular
CPF 131382279-53

ato representado por seus procuradores Adilon Correia e sua mulher Elide da Silva Correia; VALMIR MARCOS MATTEI e sua mulher VANIL DA MARIA DE SOUSA MATTEI, no ato representados pelo procurador Pedro Molinette;e VANUSI BAIFUS MARCOLINA e seu marido MARCIO MARCOLINA; todos já qualificados; **ADQUIRENTE: VALDEMIRO PEDRO COVATTI** casado com **ANITA LUIZA FONTANIVE COVATTI** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, brasileiros, comerciantes, ele inscrito no CPF nº 136.175.329-34 e titular do CI/RG nº 937.864-SESP/PR; ela titular do CI/RG nº 1.232.750-SESP/PR e inscrita no CPF nº 911.077.769-53, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22 de setembro de 2005, às fls. 183 à 185, livro nº 119, do Tabelião e Notário desta Cidade e Comarca,João Roque Kessler.**VALOR:** R$84.275,56 (oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos). **VALOR DO ITBI:** R$81.097,00 (oitenta e um mil e noventa e sete reais). **CORRESPONDENTE A ÁREA DE 930,76M², EM CONDOMÍNIO, COM TODAS AS BENFEITORIAS EXISTENTES. CONDIÇÕES:**Fica vinculada a presente venda o saldo devedor de R$18.275,46 (dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), com vencimento para 15/10/2005, quando os vendedores darão plena, geral a irrevogável quitação. Apresentado: ITBI sob nº 270/2005, quitada em 20/09/2005. Custas: 4.312,00-VRC.R$452,76. Coronel Vivida, 02 de março de 2006. Dou fé. Oficial. ——— .

bb

R.2/14.676-Prot.45.999 em 11/05/2006 — **TRANSMITENTES: VALDEMIRO PEDRO COVATTI** e sua esposa **ANITA LUIZA FONTANIVE COVATTI,** acima qualificados. **ADQUIRENTE: WANDERLEY CESAR COVATTI** casado com **ROSANE LUIZA MENEGATI COVATTI** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, brasileiros, comerciantes, ele inscrito no CPF nº 627.820.299-91 e titular do CI/RG nº3.761.337-1-SESP/PR; ela titular do CI/RG nº3.291.372-5-SESP/PR e inscrita no CPF nº 487.204.709-59, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, lavrada em 02 de maio de 2006, às fls. 011 à 021, do livro nº 232, do 1º Ofício de Notas e Tabelionato Novaes, da Cidade e Comarca de Pato Branco-PR, tabeliã Dunya Vieira Novaes Schuchovski. **VALOR TÍTULO:** R$87.305,03 (oitenta e sete mil, trezentos e cinco reais e tres centavos). **VALOR ITBI:** R$88.000,00 (oitenta e oito mil reais).**CORRESPONDENTE A ÁREA DE 930,76M², CONSTANTE DO R-1 DA PRESENTE MATRÍCULA, EM CONDOMÍNIO,COM TODAS AS BENFEITORIAS EXISTENTES.** Apresentados: ITBI sob nº 111/06, quitada em 09/05/2006; Emitida DOI. Custas: 4.312,00-VRC. R$452,76. Funrejus recolhido: R$174,61. Coronel Vivida, 11 de maio de 2006. Dou fé. Oficial.——.

bb

R.3/14.676.Prot.45.999 em 11/05/2006 -**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** — **DEVEDOR FIDUCIANTE:WANDERLEY CESAR COVATTI** e sua mulher **ROSANE LUIZA MENEGATI COVATTI,** acima qualificados. **ADMINISTRADORA E CREDORA FIDUCIÁRIA: CONSÓRCIO NACIONAL EMBRACON LTDA,** com sede social na Rua Sepetuba, nº248/254 - Butantã, na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº58.113.812/0001-23, no ato representada por sua bastante procuradora Maria Helena Pegoraro Bertolin, inscrita no CPF nº599.607.799-04. **CONFISSÃO DE DÍVIDA:** O devedor fiduciante se confessa e reconhece, por si e por seus sucessores, devedor da Administradora/Credora Fiduciária, do valor de **R$54.600,10** (cinqüenta e quatro mil, seiscentos reais e dez centavos), que corresponde ao percentual que falta a amortizar de 53,0384%, igual a 39 parcelas, por já ter pago o equivalente a 46,9616%, equivalente

SEGUE NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 77.780.690/0001-73
13 MAR. 2014
Paulo Fernando de Melo
Agente Delegado - Port. 05/2009
Cartório Oficial

CONTINUAÇÃO

a 35 parcelas, sendo certo que a dívida equivale hoje a R$54.600,10 (cinqüenta e quatro mil, seiscentos reais e dez centavos),abrangendo o valor da quota, acrescida da Taxa de Administração e Fundo de Reserva mais a tarifa de Seguro Prestamista,tudo conforme o contrato de adesão, dívida essa que **o devedor se obriga a pagar em 39 parcelas mensais, sucessivas e reajustadas, hoje com base na variação do Índice Nacional do Custo da Construção - INCC, ou por outro que vier a substituí-lo. REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES DE AMORTIZAÇÃO E JUROS:** Todas as parcelas de amortização, juros, taxa de administração e demais encargos serão reajustados com base na variação do Índice Nacional do Custo da Construção-INCC, reajuste esse que será exigível na periodicidade estabelecida em Lei, sendo que o valor da mais próxima prestação é de R$ 1.396,13 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e treze centavos), e tem **vencimento estabelecido para 15/05/2006. O presente negócio vincula-se ao Contrato de Adesão ao Grupo de Consórcio de Bem Imóvel de nº 57295,** consubstanciado nas normas elaboradas no Contrato de Participação em Grupo de Consórcio para Aquisição de Bens Imóveis, devidamente registrado no Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Curitiba-PR, sob nº 819346, à deliberação da Assembléia Geral Extraordinária do Grupo de Consórcio a que está vinculada a quota de que é titular o comprador e é celebrado com fundamento na Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, e nas normas do Banco Central do Brasil. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em garantia da dívida reconhecida e confessada, bem como de fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, pecuniárias ou não, o Devedor Fiduciante transfere à Administradora/Credora Fiduciária o **domínio resolúvel e a posse indireta** do bem imóvel da presente matrícula, constituindo-se a **propriedade fiduciária** desde logo, servindo esse título em favor da Administradora/Credora Fiduciária, em razão do presente negócio, fica submetido ao regime de propriedade fiduciária, na forma da lei, o imóvel que foi havido pelo **Devedor Fiduciante reserva para si a posse direta do imóvel da presente matrícula,** obrigando-se, por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção, tudo na forma da lei. A garantia fiduciária ora contratada abrange o imóvel e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado, seu reajuste e respectivos encargos, e permanecerá íntegra até o devedor fiduciante cumpra todas as demais obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio. Demais cláusulas e condições as constantes da referida escritura, da qual fica uma cópia arquivada nesta serventia, fazendo parte integrante e complementar do presente registro. Custas:2.156,00-VRC. R$226,38. Coronel Vivida, 11 de maio de 2006. Oficial. bb

☒ CANCELADO

AV-4/14.676 - Protocolo nº 52.028 - 27.01.2011 - RETIFICAÇÃO DE NOME. Conforme Ofício nº 3.066.305/2009 de 15.12.2009, expedido pelo Juízo da Vara do Trabalho de Pato Branco, **foi autorizada a retificação do nome do arrematante/proprietário Felipe Claudino Alves, constante da presente matrícula, para o correto FELIPE CLAUDINO SALES,** diante de equívoco constante da Carta de Arrematação, noticiada pelo Juízo da Vara do Trabalho de Pato Branco-PR. Referido documento fica arquivado nesta serventia. Coronel Vivida, 27 de janeiro de 2011. Custas: 60,00-VRC. R$6,30. Dou fé. Oficial. digitação/Carolina

---

AV-5/14.676 - Protocolo nº 53.637 - 16.12.2011 - LIBERAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme autorização expedida pela Embracon Administradora de Consórcio Ltda, agência de São Paulo-SP, em 30.11.2011, **FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R-3 DA PRESENTE MATRÍCULA.** Ficando referida liberação arquivada nesta serventia. Custas: 630,00-VRC. R$88,83. Coronel Vivida, 21 de dezembro de 2011. Dou fé. Oficial.

SEGUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA
Serviço de Registro de Imóveis
CNPJ 77.780.690/0001-73
Rua Ubaldino do Amaral, 538 - Cx. Postal 155
Fone/Fax: (46) 3232-1476 - 9115-0380
cvivida.rl@lunarpen.com.br
Paulo Fernando de Melo
Oficial Designado
Portaria 05/2009

Registro Geral

FICHA **Livro 2**

RUBRICA

MATRÍCULA 14.676/4

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 81 CORONEL VIVIDA - PR

MATRÍCULA Nº 14.676/4

R-6/14.676 - **Protocolo nº 53.793** - 3.2.2012 - **INTEGRALIZAÇÃO PATRIMONIAL** - CONTRATO SOCIAL - **TRANSMITENTE INCORPORADOR: WANDERLEY CESAR COVATTI,** qualificado no R-2. **ADQUIRENTE INCORPORADA: COVATTI VEICULOS LTDA,** sociedade empresarial limitada, com sede a Rua Iguaçu, nº 380 - Sala A, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 14.954.118/0001-63. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular Contrato Social, de 22.12.2011, registrado na Junta Comercial do Paraná - Agencia Regional de Coronel Vivida sob nº 4120 7261168, protocolo nº 12/003638-0 de 3.1.2012. Integralização de quota parte pelo sócio Wanderley Cesar Covatti, no valor de R$43.652,52, correspondente a 43.652,52 quotas. **VALOR TOTAL DA INTEGRALIZAÇÃO:** R$43.652,52 (quarenta e tres mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e dois centavos). **ÁREA: 465,38m², EM CONDOMÍNIO DENTRO DA ÁREA MAIOR, SEM BENFEITORIAS.** Demais cláusulas e condições as constantes do referido título do qual fica uma via arquivada nesta serventia. Apresentada: Certidão Negativa Municipal sob nº 242/2012. Custas: 4.312,00-VRC. R$607,99. Funrejus: isento - Lei nº 12.216/98 Art. 3º, letra B, item 17. Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2012. Dou fé. Oficial.
digitação/Bruna

R-7/14.676 - **Protocolo nº 53.793** - 3.2.2012 - **INTEGRALIZAÇÃO PATRIMONIAL** - CONTRATO SOCIAL - **TRANSMITENTE INCORPORADORA: ROSANE LUIZA MENEGATI COVATTI,** qualificada no R-2. **ADQUIRENTE INCORPORADA:COVATTI VEICULOS LTDA,** sociedade empresarial limitada, com sede a Rua Iguaçu, nº 380 - Sala A, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 14.954.118/0001-63. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular Contrato Social, de 22.12.2011, registrado na Junta Comercial do Paraná - Agencia Regional de Coronel Vivida sob nº 4120 7261168, protocolo nº 12/003638-0 de 3.1.2012. Integralização de quota parte pela sócia Rosane Luiza Menegati Covatti, no valor de R$43.652,52, correspondente a 43.652,52 quotas. **VALOR TOTAL DA INTEGRALIZAÇÃO:** R$43.652,52 (quarenta e tres mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e dois centavos). **ÁREA: 465,38m², EM CONDOMÍNIO DENTRO DA ÁREA MAIOR, SEM BENFEITORIAS.** Demais cláusulas e condições as constantes do referido título do qual fica uma via arquivada nesta serventia. Apresentada: Certidão Negativa Municipal sob nº 242/2012. Custas: 4.312,00-VRC. R$607,99. Funrejus: isento - Lei nº 12.216/98 Art. 3º, letra B, item 17. Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2012. Dou fé. Oficial.
digitação/Bruna

AV-8/14.676 - **Protocolo nº 55.026** - 24.10.2012 - Conforme requerimento e autorização, expedida pela Credor Pedro Molinette, inscrito no CPF nº 285.335.349-49, de 16.10.2012, **FICA CANCELADA A CONDIÇÃO RESOLUTIVA,** constante do R-1 da presente matrícula, em razão de sua total quitação. Referido documento fica arquivado nesta serventia. Coronel Vivida, 25 de outubro de 2012. Custas:1.530,00-VRC. R$215,73. Dou fé. Oficial.
dig/Bruna

R-9/14.676 - **Protocolo nº 56.226** - 4.7.2013 - **SOBREPARTILHA** - **TRANSMITENTE ESPÓLIO DE ALBARI ALVES DOS ANJOS,** inscrito no CPF nº 061.161.679-34, com cessão da **VIÚVA MEEIRA: ELZA MELEK DOS ANJOS,** brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 815.136.909-49 e titular da CI/RG nº 4.765.868-3-SESP/PR, residente e domiciliada nesta cidade, e dos **HERDEIROS: SOLANGE ALVES MAUS** casada com **MARCELINO MAUS** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 12.342, Livro 03 Auxiliar desta serventia,brasileiros, ela do lar, titular da CI/RG nº6.707

SEGUE NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 77.780.690/0001-73
Paulo Fernando de Melo
Agente Delegado - Port. 05/2009

CONTINUAÇÃO

927-2-SESP/PR e inscrita no CPF n° 995.153.939-49, ele bancário, titular da CI/RG n° 3/R-950.556-SSP/SC e inscrito no CPF n° 419.569.589-91, residentes e domiciliados nesta cidade; **EDITE ALVES DOS ANJOS PICININI** casada com **JAIR LUIZ PICININI** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens,na vigência da Lei Federal sob n°6.515/77, brasileiros, ela comerciária, titular da CI/RG n° 4.292.627-2-SESP/PR e inscrita no CPF n° 815.141.319-00, ele aposentado, titular da CI/RG n° 1.743.438-SESP/PR e inscrito no CPF n°337.450.569-49, residentes e domiciliados nesta cidade; **ALBA ALVES DOS ANJOS SAUDADE** casada com **JOSE ROBERTO RODRIGUES SAUDADE** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal sob n° 6.515/77, brasileiros, ela do lar, titular da CI/RG n° 606.108.067-4-II/RS e inscrita no CPF n° 982.155.829-15, ele mecânico industrial, titular da CI/RG n° 8.005.247.672-1-II/RS e inscrito no CPF n° 722.639.469-34, residentes e domiciliados na cidade de Biguaçú-SC; **ALEIXO ALVES DOS ANJOS,** brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, inscrito no CPF n° 967.315.599-20 e titular da CI/RG n° 4.963.458-7-SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR e **MARIA ALVES DOS ANJOS,** brasileira, solteira, maior, do comércio,inscrita no CPF n° 815.129.299-72 e titular da CI/RG n° 4.680.761-8-SESP/PR, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco-PR,todos os herdeiros cessionários no ato representados por sua bastante procuradora Elza Melek dos Anjos, viúva meeira, já qualificada.**ADQUIRENTE CESSIONARIO/ADJUDICADO: WANDERLEY CESAR COVATTI** casado com **ROSANE LUIZA MENEGATI COVATTI** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal sob n° 6.515/77, brasileiros, ele empresário, inscrito no CPF n° 627.820.299-91 e titular da CI/RG n° 3.761.337-1-SESP/PR; ela do comércio, inscrita no CPF n° 487.204.709-59 e titular da CI/RG n° 3.291.372-5-SESP/PR, residentes e domiciliados nesta cidade, todos no ato assistidos pelo advogado constituído Robson Carlos Biscoli, inscrito na OAB n° 23.403-OAB-PR. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Sobrepartilha do Inventário com Cessão de Direitos de Meação e Hereditários, lavrada em 26.6.2013, às fls. 146/149 do Livro n° 143-N do Tabelião e Notário desta cidade e Comarca, João Roque Kessler. **VALOR:** R$868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). **ÁREA: 6,79m², CONSTANTE DA ABERTURA DA PRESENTE MATRÍCULA, EM CONDOMÍNIO COM OUTRO DENTRO DA ÁREA MAIOR.** Inscrição Cadastral n°01.01.111.0467.001. Custas: 1.260,00-VRC. R$177,66. Funrejus:R$43,33-guia n°11055000400064072. Coronel Vivida, 2 de agosto de 2013. Dou fé. Oficial.

dig/Bruna

R-10/14.676 - Protocolo n° 56.227 - 4.7.2013 - VENDA E COMPRA - TRANSMITENTES: FELIPE CLAUDINO SALES e sua mulher **MARIA RIBEIRO SALES** casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal sob n° 6.515/77, brasileiros, agricultores, ele inscrito no CPF n° 453.195.969-87 e titular da CI/RG n° 3.715.051-7-SESP/PR; ela inscrita no CPF n° 021.331.629-33 e titular da CI/RG n° 7.917.983-3-SESP/PR, residentes e domiciliados na cidade de Redentora-RS, no ato representados por seu bastante procurador Ricciere Arcangelo Marcon, inscrito no CPF n° 021.082.169-87. **ADQUIRENTE: WANDERLEY CESAR COVATTI** casado com **ROSANE LUIZA MENEGATI COVATTI** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal sob n° 6.515/77, brasileiros, ele empresário, inscrito no CPF n° 627.820.299-91 e titular da CI/RG n°3.761.337-1-SESP/PR; ela do comércio, inscrita no CPF n° 487.204.709-59 e titular da CI/RG n° 3.291.372-5-SESP/PR, residentes e domiciliados nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 26 de junho de 2013, às fls. 143/145 do Livro n° 143-N, do Tabelião e Notário desta cidade e Comarca, João Roque Kessler. **VALOR:**R$260,00 (duzentos e sessenta reais). **ÁREA: 1,21m², CONSTANTE DA ABERTURA DA PRESENTE MATRÍCULA, EM CONDOMÍNIO COM OUTRO DENTRO DA ÁREA MAIOR.** Inscrição Cadastral n° 01.01.111.0467.001. Emitida DOI. Custas: 1.260,00-VRC. R$177,66. Funrejus: R$8,21 - Guia n° 11005000300064071. Coronel Vivida, 2 de agosto de 2013. Dou fé. Oficial.

dig/Bruna

SEGUE

CERTIDÃO - Certifico, nos termos do § 1º, artigo 19 da Lei nº 6.015/73 que a presente fotocópia da matrícula, servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

13 MAR. 2014

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

Oficial/Registrador

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

REGISTRO DE IMÓVEIS EX 038966

Paulo Armando de Melo
Agente Delegado - Port. 05/2009

Carolina Oldoni
Aux. Juramentada - Port. 13/2013

Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 82 CORONEL VIVIDA - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.954.118/0001-63 MATRIZ		24/01/2012

NOME EMPRESARIAL
COVATTI VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COVATTI VEICULOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IGUACU	380	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	CENTRO	CORONEL VIVIDA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/03/2014** às **14:30:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/03/2014

Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166

SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2013

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2013, firmado em 21 de janeiro de 2013 e prorrogado até 30/03/2014, para Aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, resultado do Pregão Presencial nº 001/2013, entre o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR, e a empresa TEREBINTO & TEREBINTO LTDA CNPJ Nº 81.489.932/0001-41, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Iguaçu, município de Saudade do Iguaçu Estado do Paraná, CEP. 85.568.000, Inscrição Estadual nº 34600022-80, neste ato representada legalmente por Larissa Gabriele Terebinto portadora do CPF Nº 084.903.369-11 e do RG nº 12.647.898-2.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o contrato acima citado, no percentual de 4,13%, acrescendo ao valor inicial a quantia de R$ 35.278,86(trinta e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), passando o contrato de R$ 1.028.238,41 (um milhão vinte e oito mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos) para R$ 1.063.517,27(um milhão sessenta e três mil quinhentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficando assim distribuído na seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO/UNIDADE/FUNCIONAL	PRINCIPAL	DESPESA	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE	LITROS	P. UNIT.	VALOR
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
					12514		92.143,34

GASOLINA

ORGÃO/UNIDADE/FUNCIONAL	PRINCIPAL	DESPESA	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE	LITROS	P. UNIT.	VALOR
04.001.04.122.0001.2.007	31	1368	3.3.90.30.0102	000	3100	3,10	3.410,00
07.001.20.122.0015.2.012	154	1390	3.3.90.30.0102	000	200	3,10	620,00
07.001.20.602.0015.2.013	165	1391	3.3.90.30.0102	000	200	3,10	620,00
07.001.20.601.0015.2.014	173	1393	3.3.90.30.0102	000	150	3,10	465,00
					3650		5.115,50

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas e de acordo com o contrato original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Saudade do Iguaçu, 13 de março de 2014.

CONTRATANTE: MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

CONTRATADA: TEREBINTO & TEREBINTO LTDA

TESTEMUNHAS:

___________________ ___________________

Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 042/2013

Processo nº 039/2013

Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 042/2013, firmado em 11/03/2013 e prorrogado até 11 de março de 2014, referente a realização de contratação de empresa na área medica para realizar serviços médicos ambulatoriais "Urgência e Emergência" no local da contratada, resultante do Pregão Presencial nº 024/2013 entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1, ora denominado CONTRATANTE, e a proponente e a empresa POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA, com sede na Cidade de Chopinzinho - Paraná, na Rua/Av. João Ignácio Thomas, no 4262, Bairro, inscrita no CNPJ sob o nº 78.734.282/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Valmir Carlos Biesek, portador do CPF: 648.750.910-87, RG: 1039690043 SSP/RSA, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato acima citado, ficando assim:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 11/09/2014, com fundamento no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da revisão anual do valor contratual aplica-se o percentual de 5,39 % (cinco inteiros e trinta e nove centésimos por cento) relativo ao INPC/IBGE, passando de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) mensais para R$ 17.916,30 (dezessete mil novecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais

CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período estima-se um valor de R$ 107.497,80 (cento e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). O presente contrato passa ter seu valor total de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para R$ 311.497,80 (trezentos e onze mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2(duas) vias de igual teor e forma

Saudade do Iguaçu, 11 de março de 2014.

CONTRATANTE: MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

CONTRATADA: POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: Alex Sandro da R. Batista
RG: 7.207.398-3
CPF Nº: 039.201.589-70

Nome: Gleise Pelizzari
RG: nº 9.045.290-8
CPF nº 039.241.419-83

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 034/2013 referente a Inexigibilidade nº 014/2013 - Contratante: Municipio de Coronel Vivida/PR - CNPJ 76.995.455/0001.56 - Contratada: COVATTI VEICULOS LTDA EPP, sob CNPJ nº 14.954.118/0001-63. Conforme solicitação do Departamento de Industria, Comércio e Turismo , mediante Oficio nº 041/2014, de 10 de Fevereiro de 2014, expedido pelo Sr. Adilton Lazzarini e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 06 (seis) meses, com inicio em 05 de Março de 2014 e com término em 04 de Setembro de 2014. O valor mensal passa a ser de R$ 4.438,26 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R$ 26.629,56 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 77.269,56 (setenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2014

O Prefeito Municipal de Palmas, HILARIO ANDRASCHKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Processo Nr.: 36/2014
b) Licitação Nr: 1/2014 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 14/03/2014
e) Data da Adjudicação: 14/03/2014
f) Objeto da Licitação: Contratação de serviços de software contábil para registrar, controlar e prestar contas das transferências voluntárias e convênios firmados pelas Entidades Municipais com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, realizando o registro dos atos e fatos contábeis para fechamento anual em atenção às necessidades do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Palmas - PR

Vencedores: VMS SOLUÇÕES LTDA

VALOR TOTAL: R$ 6.604,20

03 - Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

HILARIO ANDRASCHKO
Prefeito Municipal de Palmas

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONVÊNIO nº 07/2014

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA - APAE
Objeto: auxilio financeiro para manutenção da entidade, visando o bom andamento dos serviços prestados.
Valor total: R$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais).
Vigência: 01/03/2014 a 31/12/2016
Coronel Vivida, 14 de março de 2014.
Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal - pela APAE Anildo Francisco da Silva – Presidente.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONVÊNIO nº 08/2014

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA - APAE
Objeto: auxilio financeiro para manutenção da entidade, visando o bom andamento dos serviços prestados.
Valor total: R$ 37.857,64 (Trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: 01/03/2014 a 31/12/2016
Coronel Vivida, 14 de março de 2014.
Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal - pela APAE Anildo Francisco da Silva – Presidente.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONVÊNIO nº 09/2014

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA - APAE
Objeto: visando o acolhimento e acompanhamento dos portadores de necessidades especiais nos atendimento de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.
Valor total: R$ 169.141,84 (Cento e sessenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Vigência: 01/03/2014 a 31/12/2016
Coronel Vivida, 14 de março de 2014.
Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal - pela APAE Anildo Francisco da Silva – Presidente.

Município de Dois Vizinhos

EDITAL INFORMATIVO

A Administração Municipal, por meio do Departamento de Habitação, informa que as inscrições para a eventual aquisição de casas através de programas dos Governos Federal, Estadual e Municipal iniciarão a partir do 2ª quinzena de abril com encerramento no final do corrente ano.

Dois Vizinhos, 14 de março de 2014.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 042/2013
Processo nº 039/2013

Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 042/2013, firmado em 11/03/2013 e prorrogado até 11 de março de 2014, referente a realização de contratação de empresa na área medica para realizar serviços médicos ambulatoriais "Urgência e Emergência" no local da contratada, resultante do Pregão Presencial nº 024/2013 entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1, ora denominado CONTRATANTE, e a proponente e a empresa POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA, com sede na Cidade de Chopinzinho - Paraná, na Rua/Av. João Ignácio Thomas, no 4262, Bairro, inscrita no CNPJ sob o nº 78.734.282/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Valmir Carlos Biesek, portador do CPF: 648.750.910-87, RG: 1039690043 SSP/RSA, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato acima citado, ficando assim:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 11/09/2014, com fundamento no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da revisão anual do valor contratual aplica-se o percentual de 5,39 % (cinco inteiros e trinta e nove centésimos por cento) relativo ao INPC/IBGE, passando de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) mensais para R$ 17.916,30 (dezessete mil novecentos e dezesseis reais e trinta centavos) mensais
CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período estima-se um valor de R$ 107.497,80 (cento e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). O presente contrato passa ter seu valor total de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para R$ 311.497,80 (trezentos e onze mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original.
E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2(duas) vias de igual teor e forma
Saudade do Iguaçu, 11 de março de 2014.
CONTRATANTE: MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

CONTRATADA: ....
POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: Alex Sandro da R. Batista
RG: 7.207.398-3
CPF Nº: 039.201.589-70

Nome: Gleise Pelizzari
RG: nº 9.045.290-8
CPF nº 039.241.419-83

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 26/2013. OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global para construção da quadra poliesportiva com vestiários na Escola União e na Escola Jardim Primavera, totalizando 980,40 m² cada, conforme Termo de Compromisso PAC204443/2013 celebrado entre o Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Pato Branco para a proponente Elos Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.100.764/0001-06 com valor global de R$ 853.666,66. Pato Branco, 07 de março de 2014. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 23/2014/GP. Concorrência nº 26/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Elos Engenharia Ltda. OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global para construção da quadra poliesportiva com vestiários na Escola União e na Escola Jardim Primavera, totalizando 980,40m² cada, conforme Termo de Compromisso PAC204443/2013 celebrado entre o Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Pato Branco. VALOR: R$ 853.666,66. PRAZO: A contratada terá um prazo de 270 dias para a execução integral dos serviços contratados. VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 360 dias, contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com as medições efetuadas e Laudos de Liberação emitidos pela Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos e conforme Cronograma de Execução. DOT. ORÇ: 07.02. - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 1236100391.041 – 449051, desdobramento 3363 – 3476. Reserva nº 801. GESTORA, FISCAL DE OBRAS, TÉCNICO RESPONSÁVEL: Gestora do contrato a Secretária Municipal de Educação e Cultura, e fiscal da obra o Engenheiro Civil lotado na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Técnico responsável pela obra, Sr. Alessandro Rodineli Borsati. Pato Branco, 07 de março de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito. Alessandro Rodineli Borsati - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 84 CORONEL VIVIDA - PR

Classificação.
Todos os classificados dentro do número de vagas deverão estar disponíveis para contratação imediata e os demais permanecem em lista de espera.
Coronel Vivida, 13 de março de 2014.
Comissão de Avaliação:
Fernanda T Barrili
Ducélia Sabadin Hansell
André Mazzuco

LEANDRO A. T. SIGNOR
Presidente do Conselho de Administração

Cod:029885

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo n° 01 ao Contrato n° 034/2013 referente a Inexigibilidade nº 014/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - CNPJ 76.995.455/0001.56 - Contratada: COVATTI VEICULOS LTDA EPP, sob CNPJ nº 14.954.118/0001-63. Conforme solicitação do Departamento de Industria, Comércio e Turismo , mediante Oficio nº 041/2014, de 10 de Fevereiro de 2014, expedido pelo Sr. Adilton Lazzarini e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 06 (seis) meses, com inicio em 05 de Março de 2014 e com término em 04 de Setembro de 2014. O valor mensal passa a ser de R$ 4.438,26 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R$ 26.629,56 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 77.269,56 (setenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod:029845

RATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo n° 01 ao Contrato n° 035/2013 referente a Inexigibilidade nº 014/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - CNPJ 76.995.455/0001.56 - Contratada: E&W COVATTI LTDA, sob CNPJ nº 17.116.667/0001-57. Conforme solicitação do Departamento de Industria, Comércio e Turismo , mediante Oficio nº 039/2014, de 10 de Fevereiro de 2014, expedido pelo Sr. Adilton Lazzarini e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 06 (seis) meses, com inicio em 05 de Março de 2014 e com término em 04 de Setembro de 2014. O valor mensal passa a ser de R$ 2.535,09 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e nove centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R$ 15.210,54 (quinze mil duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 43.998,54 (quarenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod:029843

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2333/2014

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei n° 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto n° 3158/2013 de 20/2013.
R E S O L V E:
Art.1º–Conceder Diárias a Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, conforme segue:
Servidora: IDAIR MACAGNAN
Função: Professora–Coordenadora Pedagógica
Cidade: Maringá–PR
Quantidade de Diárias: 3 diárias x R$ 83,50 = R$ 250,50
Datas: 14, 15 e 16/03/2014
Justificativa: Participação de Encontro Educacional para municipios integrados, com objetivo de preparar o I Seminário de Educação Infantil Paranaense na Universidade Estadual de Maringá (UEM).
Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
MARIA DE LOURDES H. VIEIRA
DIR. DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Cod:029847

AVISO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR. torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, e demais legislações aplicáveis e normas em vigor que regem a matéria.
OBJETO: Contratação de Órgão Oficial impresso, conforme Anexo I, parte integrante deste Edital.
DATA E HORA DE ABERTURA: 28/03/2014 às 09:00 (nove horas).
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.
ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.
Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 14 de março de 2014.
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
PREGOEIRO

HOMOLOGO E ADJUDICO A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente à Tomada de Preços Nº 001/2014, referente à Contratação de empresa especializada para realizar reforma completa do trator de esteira Komatsu D-50. Declarando vencedora a empresa: SIDERIO ALMIRO SCHOPFER& CIA LTDA que apresentou proposta no valor global de R$:45.822,20 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Portanto, este foi o menor preço, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2014

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	SIDÉRIO ALMIRIO SCHROPFER
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para realizar reforma completa do trator de esteira Komatsu D-50.
VALOR:	R$:45.822,20 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos).
P R A Z O VIGÊNCIA:	31/12/2014
DOTAÇÃO:	339030.0000 – Material de consumo. 339039000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
DATA:	04 de fevereiro de 2014.

Cod:029819

EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2014

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	CESARIO GWADERA & CIA LTDA-ME
OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de jalecos.
VALOR TOTAL:	R$: R$.5.940,00 Cinco mil e novecentos e quarenta reais.
PRAZO:	Até 31/12/2014
DOTAÇÃO:	339030.000000 – Material de Consumo

EXTRATO DE DISPENSA Nº 008/2014

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	INVIOLAVEL VALE DO IGUAÇU LTDA-ME
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos especializados em alarme e monitoramento em Prédios Públicos Municipais (24 horas) em Cruzeiro do Iguaçu – PR, a contratada deverá disponibilizar o material necessário em forma de comodato, ou seja, a contratante pagará apenas pelos serviços prestados, não envolvendo a aquisição de materiais.
VALOR TOTAL:	R$: 5.760,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais).
PRAZO:	Até 01/03/2015
DOTAÇÃO:	339039000000- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

EXTRATO DE DISPENSA Nº 009/2014

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar serviços emergenciais de cirurgia Laqueadura de Trompas, realizada na paciente Joelci Aparecida Soares.
VALOR TOTAL:	R$: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
PRAZO:	Até 01/03/2015
DOTAÇÃO:	339039000000–Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 85 CORONEL VIVIDA - PR

Coronel Vivida, 10 de Fevereiro de 2014.

Oficio 039/2014 - SEMIT

Para: Prefeito Municipal – Frank Ariel Schiavini.

Assunto: Prorrogação de Contrato de imóvel para locação.

Pelo presente solicito a vossa excelência a competente autorização, para Prorrogar contrato de locação de imóvel (Barracão) junto a empresa E&W Covatti Ltda , representada pelo seu administrador sr. Valdemiro Pedro Covatti , pelo prazo de seis meses, com valor atual de R$ 2.537,36 (Dois Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e seis Centavos.) valor este que esta sendo corrigido pelo IGPM do mês de fevereiro de 2014 com valor de referencia de 5.7677 % .

O período do contrato compreenderá de 04/03/2014 até 04/09/2014, sendo que poderá ser renovado se houver interesse das partes, obedecendo-se o índice IGPM .

Após este período será realizado uma nova negociação, entre as partes envolvidas, podendo ser prorrogado desde que haja acordo entre ambos , Municipio , Empresa e Locatário.

Informo que as solicitações foram aprovadas pelo CODEEM – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal de Coronel Vivida Pr.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente

Adilton Lazzarini
Depto. De Indústria Comercio e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 86 CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 01 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2013 referente a Inexigibilidade nº 14/2013 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **COVATTI VEÍCULOS LTDA EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado:

CONTRATADA: E&W COVATTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.116.667/0001-57, representada pelo seu administrador, Sr. Valdemiro Pedro Covatti, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 136.175.329-34 e portador da Cédula de Identidade/RG n° 937.864, residente e domiciliado nesta cidade, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Industria, Comércio e Turismo, mediante Ofício nº 039/2014, de 10 de Fevereiro de 2014, expedido pelo Sr. Adilton Lazzarini e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 06 (seis) meses, com inicio em 05 de Março de 2014 e com término em 04 de Setembro de 2014.

CLAUSULA SEGUNDA: De comum acordo e conforme estabelecido no contrato, fica corrigido o valor mensal pelo IGPM acumulado referente ao mês de Janeiro de 2014, ou seja, 5,6729%. O valor mensal passa a ser de R$ 2.535,09 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e nove centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R$ 15.210,54 (quinze mil duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 43.998,54 (quarenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 035/2013, de 04 de Março de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Locatário

E&W Covatti Ltda
CNPJ: 17.116.667/0001-57
Valdemiro Pedro Covatti
CPF: 136.175.329-34
Locador

Lunor Indústria e Comércio de Roupas Ltda.
CNPJ: 05.895.085/0001-37
Norma C Libbos
CPF: 955.448.368-68

Testemunhas: _____ _____

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA
Serventia de Registro de Imóveis
Rua Ubaldino do Amaral, 538 - Cx. Postal 155
Fone/Fax: (46) 232-1476 - cartimoveis@wlocoronel.com
CNPJ 77.780.690/0001-73

Aroldo Messias de Melo
Oficial Titular
CPF 131382279-53

Registro Geral

FICHA
Livro 2

MATRICULA 14.677/1

RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls 87

MATRÍCULA Nº 14.677/1

06 de setembro de 2005. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Consta o **LOTE URBANO SOB N° 17 (dezessete)** da **QUADRA n°56 (cinqüenta e seis),** situado no Loteamento denominado **SEDE,** nesta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de **774,49m² – (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO METROS E QUARENTA E NOVE CENTÍMETROS QUADRADOS,) com benfeitorias ao final descritas,** com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** NORTE: confronta com o lote 10 por uma distância de 51,70m.; SUL: confronta com o lote 16 por uma distância de 51,70m.; LESTE: confronta com parte do lote 10 por uma distância de 14,90m.; OESTE: confronta a Rua Coronel Pedro Pacheco por uma distância de 15,12m. Conforme Memorial Descritivo apresentado, datado de 21/07/2005, assinado pelo Eng° Agr° Ivandro Ribas da Luz – CREA 21.297–D/PR, que fica arquivado nesta serventia, juntamente com mapa e autorização. Inscrição Cadastral sob n° 01.01.111.0482.001. **PROPRIETÁRIOS: ADÃO ALVES DA LUZ** casado com **LUCIA SOARES DA LUZ** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, ele brasileiro, servente, inscrito no CPF n° 213.684.229–34 e titular do CI/RG n° 3.155.571–0–SESP/PR; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG n° 6.602.948–4–SESP/PR, residentes e domiciliados nesta cidade; **ADILON CORREIA** casado com **ELIDE DA SILVA CORREIA** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei Federal sob n° 6.515/77, ele brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF n° 287.918.789–34 e titular do CI/RG n° 3.585.719–2–SESP/PR, residentes e domiciliados nesta cidade; **ALBARI ALVES DOS ANJOS** casado com **ELZA MELEK DOS ANJOS** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei Federal sob n° 6.515/77, ele brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF n° 061.161.679–34 e titular do CI/RG n° 1.792.109–SESP/PR; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG n° 4.765.868–3–SESP/PR e inscrita no CPF n° 815.136.909–49, residentes e domiciliados nesta cidade; **ANGELO ZANIN** casado com **MERCILDES HERMES ZANIN** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei Federal sob n°6.515/77, ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF n° 340.683.769–72 e titular do CI/RG n° 1.905.484–SESP/PR; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG n° 7.317.696–4–SESP/PR e inscrita no CPF n° 411.389.109–53, residentes e domiciliados nesta cidade; **ANTONIO FERREIRA** casado com **ZELI MARIA DO AMARAL FERREIRA** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei Federal sob n° 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob n° **14.969** livro 3 auxiliar desta Serventia, ele brasileiro, agricultor, inscrito no CPF n° 995.152.889–91 e titular do CI/RG. n° 2.233.789–SESP/PR; ela brasileira, agricultora, inscrita no CPF n° 042.714.669–05, residentes e domiciliados no município de Candói PR; **APARECIDO VANSO SOBRINHO** casado com **MARLENE DE FÁTIMA MARTINS VANSO** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele brasileiro, administrador, inscrito no CPF n° 335.433.309–00 e titular do CI/RG n° 1.426.947–SESP/PR; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG n° 1.544.014–6–SESP/PR e inscrita no CPF n° 758.973.699–68, residentes e domiciliados na cidade de Pato Branco–PR; **ARI MOREIRA** casado com **MARILDE SCHNEIDER MOREIRA** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF n° 943.186.039–20 e titular do CI/RG n° 6.386.719– 5–SESP/PR; ela brasileira, auxiliar administrativa, titular do CI/RG n° 4.180.575 7–SESP/PR e inscrita no CPF n° 943.186.979–91, residentes e domiciliados nesta cidade; **CARLITO MACHADO DOS SANTOS** casado com **AVANIR PIZONI DOS SANTOS** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei Federal sob n° 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob n° **14.476** livro 3 auxiliar desta Serventia, ele brasileiro, do comércio, inscrito no CPF n° 340.687.599–87 e titular do CI/RG n° 1.731 637–SESP/PR; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG n° 1.501.270–SESP/PR e inscrita

SEGUE NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 77.780.690/0001-73
13 MAR. 2014
Paulo Fernando de Melo
Agente Delegado - Port. 05/2009

CONTINUAÇÃO

no CPF nº 857.735.069-04, residentes e domiciliados nesta cidade; **CLAUDINEI VALDIR ANDREIS,** brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, inscrito no CPF nº 982.153.109-15 e titular do CI/RG nº 5.350.999-01-SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade; **CRISTIANO DALMOLIN** casado com **TEIRONE CRISTINA FURLAN DALMOLIN** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº **14.970** livro 3 auxiliar desta Serventia, ele brasileiro, contabilista, inscrito no CPF nº 903.811.229-72 e titular do CI/RG nº 4.651.830-6-SESP/PR; ela brasileira, professora, titular do CI/RG nº 6.042.226.5-SESP/PR e inscrita no CPF nº 982.156.809-25, résidentes e domiciliados na cidade de Candói-PR; **DIMAS STRONTZK** casado com **LORENI LOPES RODRIGUES STRONTZK** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF nº473.450.399-00 e titular do CI/RG nº 3.526 071-4-SESP/PR; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG nº 5.207.567-0-SESP/PR e inscrita no CPF nº 735.277.939-68, residentes e domiciliados nesta cidade; **DIRCEU ANTONIO BORDIN,** brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF nº 193.293.859 15, residente e domiciliado neste município;**EDSON ZENI,** brasileiro, solteiro, maior, motorista, inscrito no CPF nº 014.441.929-73 e titular do CI/RG nº 6.475.578-1-SESP/PR;residente e domiciliado neste município; **EVANDRO CÉSAR DE AZEVEDO,** brasileiro, solteiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF nº 966.455.479-00 e titular do CI/RG nº 6.484.845-3-SSP/PR, residente e domiciliado neste município; **FELIPE CLAUDINO ALVES,**brasileiro, casado, ajudante geral de produção, portador da CTPS - 097461 - SÉRIE 00015/PR, residente e domiciliado neste município; **GILBERTO IGNÁCIO DE LIMA** casado com **MADALENA DE LIMA** pelo Regime de Separação de Bens, anterior à vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, ele brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF nº 411.428.709-44 e titular do CI/RG nº 3.607.475-2-SESP PR; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG nº 6.659.913-2-SESP/PR, residentes e domiciliados na cidade de João Batista-SC; **GIOVANA STEDILE,** brasileira, solteira, auxiliar de escritório, inscrita no CPF nº 014.738.479-66 e titular do CI/RG nº 5.826.435-0-SESP PR, residente e domiciliada neste município; **GLACI RODRIGUES GRUNTOWSKI** casada com **ANTONIO GRUNTOWSKI** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei Federal sob nº 6.515 77, ela brasileira, do lar, titular do CI/RG nº 1.720.190-5-SESP/PR e inscrita no CPF nº 790.880.589-20, ele brasileiro,aposentado, titular do CI/RG nº1.753.887-SESP/PR e inscrito no CPF nº 244:728.089-00, residentes e domiciliados nesta cidade; **JOÃO IGNÁCIO DE LIMA** casado com **MARINEZ DE FÁTIMA FORNARI DE LIMA** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF nº 690.062.619-04 e titular do CI/RG nº 4.418.590-3-SESP/PR; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG nº 5.988.490-5 SESP-PR e inscrita no CPF nº 019.400.809-67, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-PR; **JOSE ALBINO SINCOVSKI,** brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF nº 752.277.389-04 e titular do CI/RG nº 5.015.604-4-SESP/PR, residente e domiciliado neste município; **JOSÉ LOPES DE QUADROS** casado com **ELI SALETE DE MENEZES QUADROS** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele brasileiro, autonômo, inscrito no CPF nº 663.451.469-00 e titular do CI/RG nº 4.750.198-9-SESP/PR; ela brasileira, autônoma, titular do CI/RG nº 3/R-3.061.599-SSP/SC e inscrita no CPF nº 818.136.359-00, residentes e domiciliados na cidade de Florianópolis-SC; **JOSÉ NEVES** casado com **MARLI CORREA NEVES** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele brasileiro, inscrito no CPF nº 451.209.519-53 e titular do CI/RG nº 5.488.877-5-SESP/PR; ela brasileira, titular do CI/RG nº 4.979.960-0-SESP/PR e inscrita no CPF nº 708.235.029-53, residentes e domiciliados neste município; **NOE IGNÁCIO DE LIMA** casado com **SIMONE DE LIMA** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 690.067.179-91 e titular do CI/RG nº 4.862.508-8-SESP/PR; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG nº 4.862.504-5-SESP/PR e inscrita no CPF nº 930.718.929-34, residentes e domiciliados neste município; **ORASIL DO RODRIGUES DOS SANTOS** casado com **CLEUZA MARIA VACCA DOS SAN**

SEGUE

TOS pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF nº 919.584.909-20 e titular do CI/RG nº 790.629-SSP/MT; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG nº7 243.890-6-SESP/PR, residentes e domiciliados nesta cidade; **PEDRO MOREIRA** casado com **MARIVETE RUFATTO MOREIRA** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF nº 620.189.909-00 e titular do CI/RG nº 4.419.006-0-SESP/PR ela brasileira, do lar, titular do CI/RG nº 7.752.234-4-SESP/PR e inscrita no CPF nº 620.146.419-00, residentes e domiciliados nesta cidade; **PEDRO PAULO RODRIGUES** casado com **MARIA FATIMA RODRIGUES** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF nº 473.131.029-68 e titular do CI/RG nº3 484.883-1-SESP/PR; ela brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade; **PEDRO RIBEIRO DA SILVA** casado com **TEREZINHA ALVES DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF nº 773.209.729-72 e titular do CI/RG nº 5.235.868-9-SESP/PR; ela brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade; **RICIERI ARCÂNGELO MARCON** casado com **GEANETE MARCON** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, ele brasileiro, vendedor, inscrito no CPF nº 021.082.169-87 e titular do CI/RG nº 1.471.993-SESP/PR, residentes e domiciliados neste município; **ROBERTO ZAMARCHI** casado com **ELOIZA FATIMA BOMBANA ZAMARCHI** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº **14.971** livro 3 auxiliar desta Serventia, ele brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF nº 411.390.119-87 e titular do CI/RG nº 1.922.486-SESP-PR; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG nº 7.787.233-7-SESP/PR e inscrita no CPF nº 033.302.249-16, residentes e domiciliados nesta cidade; **RUDNEY JOSÉ TOMMALAK**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, inscrito no CPF nº 020.900.819-96 e titular do CI/RG nº 5.848.957-3-SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade; **SERGIO ANTONIO KEMPA** casado com **MARIA KEMPA** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, ele brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF nº 025.638.009-00 e titular do CI/RG nº 5.083.156-6-SESP/PR ela brasileira, do lar, titular do CI/RG nº 1.026.893-SESP/PR e inscrita no CPF nº 015.061.139-07, residentes e domiciliados nesta cidade; **VALDECIR BAIFUS** casado com **ONIRA SALETE MOCELIN BAIFUS** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº **14.183** livro 3 auxiliar desta Serventia, ele brasileiro, comerciário, inscrito no CPF nº 769.230.109-34 e titular do CI/RG nº 4.261.900-0-SESP/PR; ela brasileira, enfermeira, titular do CI/RG nº 5.129.533-1-SESP/PR e inscrita no CPF nº 031.230.119-76, residentes e domiciliados nesta cidade; **VALDECIR ESCARMOCIM JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, pintor, inscrito no CPF nº 029.268.489-43 e titular do CI/ RG nº 7.652.377-0-SESP/PR, residente e domiciliado nesta cidade; **VALMIR MARCOS MATTEI** casado com **VANILDA MARIA DE SOUSA MATTEI** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, ele brasileiro, técnico contábil, inscrito no CPF nº 881.488.589-34 e titular do CI/RG nº 6.376.540-6-SESP/PR; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG nº 082.454.892-2-SSP/BA e inscrita no CPF nº 006.861.689-92, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-PR; e **VANUSI BAIFUS MARCOLINA** casada com **MARCIO MARCOLINA** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº **14.559**, livro 3 auxiliar desta serventia, ela brasileira, comerciante, titular do CI/RG nº 5.832.236-9-SESP/PR e inscrita no CPF nº 944.121.209-10, ele brasileiro, comerciante, titular do CI/RG nº 5.586.327-0-SESP/PR e inscrito no

SEGUE NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 77.780.690/0001-73
13 MAR. 2014
Paulo Fernando de Melo
Agente Delegado - Port. 05/2009

CONTINUAÇÃO

CPF nº 865.770.429-34, residentes e domiciliados nesta cidade. **CONSTA:** A edificação de um barracão em alvenaria, medindo **774, 49m²**, piso bruto em concreto, esquadrias basculante metálico, co bertura em estrutura de madeira e telhamento com telhas de aço gal vanizado sem forro com pintura Pva, conforme consta no AV-1/9.276. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 14.466 livro 02 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Oficial. afc

---

R.1/14.677-Prot.45.792 em 02/03/2006 - **TRANSMITENTES: ADÃO AL VES DA LUZ** e sua mulher **LUCIA SOARES DA LUZ; ADILON CORREIA** e sua mulher **ELIDE DA SILVA CORREIA; ANGELO ZANIN** e sua mulher **MERCILDES HERMES ZANIN**, no ato representados pelo procurador Pe dro Molinette; **APARECIDO VANSO SOBRINHO** e sua mulher **MARLENE DE FÁTIMA MARTINS VANSO**, no ato representados por seus procuradores Adilon Correia e sua mulher Elide da Silva Correia;**ANTONIO FERREI RA** e sua mulher **ZELI MARIA DO AMARAL FERREIRA**, no ato represen tados por seu procurador Pedro Molinette; **ARI MOREIRA** e sua mu lher **MARILDE SCHNEIDER MOREIRA; CARLITO MACHADO DOS SANTOS** e sua mulher **AVANIR PIZONI DOS SANTOS**, no ato representados por se us procuradores Adilon Correia e sua mulher Elide da Silva Corre ia; **CLAUDINEI VALDIR ANDREIS; CRISTIANO DALMOLIN** e sua mulher **TEIRONE CRISTINA FURLAN DALMOLIM; DIMAS STRONTZK** e sua mulher **LORENI LOPES RODRIGUES STRONTZK; DIRCEU ANTONIO BORDIN** e sua mulher **TERESINHA SALETE BORDIN**, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, anterior à vigência, vendedor, inscrito no CPF nº 193.293.859-15 e titular do CI/RG nº 1.078.784-0-SESP/PR, ela do lar, inscrita no CPF nº 839.980.639-00 e titular da CI/RG nº 3.566.702-4-SESP/PR, residentes e domiciliados nesta cidade; **ED SON ZENI; EVANDRO CÉSAR DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, meta lúrgico, maior, inscrito no CPF nº 966.455.479-00 e titular do CI/ RG nº 6.484.845-3-SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Ca xias do Sul-RS, no ato representado por sua procuradora Genovefa Janeczko de Azevedo; **GIOVANA STEDILE; GILBERTO IGNACIO DE LIMA** e sua mulher **MADALENA DE LIMA;GLACI RODRIGUES GRUNTOWSKI** e seu marido **ANTONIO GRUNTOWSKI; JOÃO IGNÁCIO DE LIMA** e sua mulher **MARINEZ DE FÁTIMA FORNARI DE LIMA** casados pelo Regime de Comu nhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, ele brasileiro, torneiro mecânico, inscrito no CPF nº 690.062.619-04 e titular do CI/RG nº 4.418.590-3-SESP/PR; ela brasileira, do lar, titular do CI/RG nº 5.988.490-5-SESP-PR e inscrita no CPF nº 019.400.809-67, residentes e domiciliados neste município; **JOSÉ ALBINO SINCOVSKI; JOSÉ LOPES DE QUADROS** e sua mulher **ELI SALE TE DE MENEZES QUADROS**, no ato representador pelo procurador Pedro Molinette; **JOSÉ NEVES** e sua mulher **MARLI CORREA NEVES**,brasilei ros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, ele brasileiro, operário, inscrito no CPF nº 451.209.519-53 e titular do CI/RG nº 5.488.877-5-SESP/PR ela brasileira, titular do CI/RG nº 4.979.960-0-SESP/PR e inscrita no CPF nº 708.235.029-53, residentes e domiciliados nesta cidade; **NOE IGNÁCIO DE LIMA** e sua mulher **SIMONE DE LIMA**, no ato repre sentados por seu procurador Pedro Molinette; **ORASILDO RODRIGUES DOS SANTOS** e sua mulher **CLEUZA MARIA VACCA DOS SANTOS; PEDRO MO REIRA** e sua mulher **MARIVETE RUFATTO MOREIRA; PEDRO PAULO RODRI GUES** e sua mulher **MARIA FATIMA RODRIGUES;PEDRO RIBEIRO DA SILVA**, e sua mulher **TEREZINHA ALVES DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA**, no ato representados por seus procuradores Adilon Correia e sua mu lher Elide da Silva Correia; **RICIERI ARCÂNGELO MARCON** casado com **GEANETE MARCON** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anteri or à vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, ele brasileiro, apo sentado, inscrito no CPF nº 021.082.169-87 e titular do CI/RG nº 1 471.993-SESP/PR; ela brasileira, aposentada, titular do CI/RG nº 3 553.695-1-SESP/PR e inscrita no CPF nº 914.130.289-34, residentes e domiciliados nesta cidade; **ROBERTO ZAMARCHI** e sua mulher **ELOI ZA FATIMA BOMBANA ZAMARCHI; RUDINEY JOSE TOMMALAK; SERGIO ANTO NIO KEMPA** e sua mulher **MARIA KEMPA; VALDECIR BAIFUS** e sua mu lher **ONIRA SALETE MOCELIN BAIFUS; VALDECIR ESCARMOCIM JÚNIOR**,no ato representado por seus procuradores Adilon Correia e sua mulher

SEGUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA
Serviço de Registro de Imóveis
CNPJ 77.780.690/0001-73
Rua Ubaldino do Amaral, 538 - Cx. Postal 155
Fone/Fax: (46) 3232-1476 - 9115-0380
cvivida@funarpen.com.br

Paulo Fernando de Melo
Oficial Designado
Portaria 05/2009

Registro Geral

FICHA **Livro 2**

RUBRICA

MATRÍCULA 14.677/3

MATRÍCULA Nº 14.677/3

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 89

Elide da Silva Correia; **VALMIR MARCOS MATTEI** e sua mulher **VANIL DA MARIA DE SOUSA MATTEI**, no ato representados pelo procurador Pedro Molinette;e **VANUSI BAIFUS MARCOLINA** e seu marido **MARCIO MARCOLINA**; todos já qualificados. **ADQUIRENTE: VALDEMIRO PEDRO COVATTI** casado com **ANITA LUIZA FONTANIVE COVATTI** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, brasileiros, comerciantes, ele inscrito no CPF nº 136.175.329-34 e titular do CI/RG nº 937.864-SESP/PR; ela titular do CI/RG nº 1.232.750-SESP/PR e inscrita no CPF nº 911.077.769-53, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22 de setembro de 2005, às fls. 183 à 185, livro nº 119, do Tabelião e Notário desta Cidade e Comarca,João Roque Kessler.**VALOR:** R$62.462,99 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). **VALOR DO ITBI:** R$66.903,00 (sessenta e seis mil e novecentos e tres reais). **CORRESPONDENTE A ÁREA DE 767,89M², COM TODAS AS BENFEITORIAS EXISTENTES, EM CONDOMÍNIO. CONDIÇÕES:** Fica vinculada a presente venda o saldo devedor a ser pago em 03 (três) parcelas mensais da seguinte forma: R$21.000,00 (vinte e um mil reais),com vencimento para **25/01/2006;** R$21.000,00 (vinte e um mil reais),com vencimento para **25/02/2006** e R$20.462,99 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), com vencimento para **25/03/2006**, quando os vendedores darão plena, geral e irrevogável quitação. Apresentada: ITBI sob nº 270/2005, quitado em 20/09/2005. Custas: 4.312,00-VRC. R$452,76. Coronel Vivida, 02 de março de 2006. Dou fé. Oficial.
bb

AV-2/14.677 - Protocolo nº 52.028 - 27.01.2011 - **RETIFICAÇÃO DE NOME.** Conforme Ofício nº 3.066.305/2009 de 15.12.2009, expedido pelo Juízo da Vara do Trabalho de Pato Branco, **foi autorizada a retificação do nome do arrematante/proprietário Felipe Claudino Alves, constante da presente matrícula, para o correto FELIPE CLAUDINO SALES,** diante de equívoco constante da Carta de Arrematação, noticiada pelo Juízo da Vara do Trabalho de Pato Branco-PR. Referido documento fica arquivado nesta serventia. Coronel Vivida, 27 de janeiro de 2011. Custas: 60,00-VRC. R$6,30. Dou fé. Oficial.
digitação/Carolina

AV-3/14.677 - Protocolo nº 55.026 - 24.10.2012 - Conforme requerimento e autorização, expedida pela Credor Pedro Molinette, inscrito no CPF nº 285.335.349-49, de 16.10.2012, **FICA CANCELADA A CONDIÇÃO RESOLUTIVA,** constante do R-1 da presente matrícula, em razão de sua total quitação. Referido documento fica arquivado nesta serventia. Coronel Vivida, 25 de outubro de 2012. Custas:2.156,00-VRC. R$303,99. Dou fé. Oficial.
dig/Bruna

R-4/14.677 - Protocolo nº 55.140 - 14.11.2012 - **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL** - Conforme Contrato Social de 16.10.2012, registrado na Junta Comercial do Paraná - Agência Regional de Coronel Vivida, sob nº 41207476091 - Protocolo nº 12/729778-2, em 29.10.2012. **TRANSMITENTES INCORPORADORES: VALDEMIRO PEDRO COVATTI** e sua mulher **ANITA LUIZA FONTANIVE COVATTI,** qualificados no R-1 da presente matrícula. **ADQUIRENTE INCORPORADOR: VALDEMIRO P. COVATTI & CIA LTDA,** sociedade empresaria ltda, com sede na Avenida Generoso Marques, nº 1046, sala A - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 17.116.667/0001-57, no ato representada por seus sócios Valdemiro Pedro Covatti, inscrito no CPF nº 136.175.329-34 e Wanderlei Cesar Covatti, inscrito no CPF nº 627.820.299-91. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Integralização de quota parte pe

SEGUE NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 77.780.690/0001-73
13 MAR 2014
Paulo Fernando de Melo
Agente Delegado - Port. 05/2009

CONTINUAÇÃO

lo **sócio Valdemiro Pedro Covatti**, a área de 767,89m², constante do R-1 da presente matrícula, correspondente a 62.462,99 quotas. **VALOR DA INTEGRALIZAÇÃO:** R$62.462,99 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). **ÁREA: 767,89m², CONSTANTE DO R-1, EM CONDOMÍNIO COM OUTRO DENTRO DA ÁREA MAIOR.** Demais cláusulas e condições as constantes do referido contrato, o qual fica uma via arquivado nesta serventia. Apresentadas: Todas as certidões exigidas por Lei. Emitida Doi. Custas: 4.312,00-VRC. R$607,99. Coronel Vivida, 19 de novembro de 2012. Dou fé. Oficial.
dig/Bruna

R-5/14.677 - **Protocolo nº 56.226** - 4.7.2013 - **SOBREPARTILHA - TRANSMITENTE ESPÓLIO DE ALBARI ALVES DOS ANJOS,** inscrito no CPF nº 061.161.679-34, com cessão da **VIÚVA MEEIRA: ELZA MELEK DOS ANJOS,** brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 815.136.909-49 e titular da CI/RG nº 4.765.868-3-SESP/PR, residente e domiciliada nesta cidade, e dos **HERDEIROS: SOLANGE ALVES MAUS** casada com **MARCELINO MAUS** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 12.342, Livro 03 Auxiliar desta serventia,brasileiros, ela do lar, titular da CI/RG nº6.707.927-2-SESP/PR e inscrita no CPF nº 995.153.939-49, ele bancário, titular da CI/RG nº 3/R-950.556-SSP/SC e inscrito no CPF nº 419.569.589-91, residentes e domiciliados nesta cidade; **EDITE ALVES DOS ANJOS PICININI** casada com **JAIR LUIZ PICININI** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens,na vigência da Lei Federal sob nº6.515/77, brasileiros, ela comerciária, titular da CI/RG nº 4.292.627-2-SESP/PR e inscrita no CPF nº 815.141.319-00, ele aposentado, titular da CI/RG nº 1.743.438-SESP/PR e inscrito no CPF nº337.450.569-49, residentes e domiciliados nesta cidade; **ALBA ALVES DOS ANJOS SAUDADE** casada com **JOSE ROBERTO RODRIGUES SAUDADE** pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, brasileiros, ela do lar, titular da CI/RG nº 606.108.067-4-II/RS e inscrita no CPF nº 982.155.829-15, ele mecânico industrial, titular da CI/RG nº 8.005.247.672-1-II/RS e inscrito no CPF nº 722.639.469-34, residentes e domiciliados na cidade de Biguaçú-SC; **ALEIXO ALVES DOS ANJOS,** brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, inscrito no CPF nº 967.315.599-20 e titular da CI/RG nº 4.963.458-7-SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR e **MARIA ALVES DOS ANJOS,** brasileira, solteira, maior, do comércio,inscrita no CPF nº 815.129.299-72 e titular da CI/RG nº 4.680.761-8-SESP/PR, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco-PR,todos os herdeiros cessionários no ato representados por sua bastante procuradora Elza Melek dos Anjos, viúva meeira, já qualificada.**ADQUIRENTE CESSIONARIO/ADJUDICADO: VALDEMIRO PEDRO COVATTI** casado com **ANITA LUIZA FONTANIVE COVATTI** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, brasileiros, ele comerciante, inscrito no CPF nº 136.175.329-34 e titular da CI/RG nº 937.864-SESP/PR; ela do lar, inscrita no CPF nº 911.077.769-53 e titular da CI/RG nº 1.232.750-SESP/PR, residentes e domiciliados nesta cidade, todos no ato assistidos pelo advogado constituído Robson Carlos Biscoli, inscrito na OAB nº 23.403-OAB-PR. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Sobrepartilha do Inventário com Cessão de Direitos de Meação e Hereditários, lavrada em 26.6.2013, às fls. 146/149 do Livro nº 143-N do Tabelião e Notário desta cidade e Comarca, João Roque Kessler. **VALOR:** R$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **ÁREA: 5,61m², CONSTANTE DA ABERTURA DA PRESENTE MATRÍCULA, EM CONDOMÍNIO COM OUTRO DENTRO DA ÁREA MAIOR.** Inscrição Cadastral nº 01.01.111.0482.001. Custas: 1.260,00-VRC. R$177,66. Funrejus:R$43,33- guia nº 1105500 0400064072. Coronel Vivida, 2 de agosto de 2013. Dou fé. Oficial.
dig/Bruna

R-6/14.677 - **Protocolo nº 56.227** - 4.7.2013 - **VENDA E COMPRA - TRANSMITENTES: FELIPE CLAUDINO SALES** e sua mulher **MARIA RIBEIRO SALES** casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigên

SEGUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VIVIDA
Serviço de Registro de Imóveis
CNPJ 77.780.690/0001-73
Rua Ubaldino do Amaral, 538 - Cx. Postal 155
Fone/Fax: (46) 3232-1476 - 9115-0380
cvivida.rl@funarpen.com.br

Paulo Fernando de Melo
Oficial Designado
Portaria 05/2009

Registro Geral

FICHA **Livro 2**

RUBRICA

MATRÍCULA 14.677/4

MATRÍCULA Nº 14.677/4

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 90 CORONEL VIVIDA - PR

cia da Lei Federal sob nº 6.515/77, brasileiros, agricultores, ele inscrito no CPF nº 453.195.969-87 e titular da CI/RG nº 3.715.051-7-SESP/PR; ela inscrita no CPF nº 021.331.629-33 e titular da CI/RG nº 7.917.983-3-SESP/PR, residentes e domiciliados na cidade de Redentora-RS, no ato representados por seu bastante procurador Riciere Arcangelo Marcon, inscrito no CPF nº 021.082.169-87. **ADQUIRENTE: VALDEMIRO PEDRO COVATTI** casado com **ANITA LUIZA FONTANIVE COVATTI** pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, brasileiros, ele comerciante, inscrito no CPF nº 136.175.329-34 e titular da CI/RG nº 937.864-SESP/PR; ela do lar, inscrita no CPF nº 911.077.769-53 e titular da CI/RG nº 1.232.750-SESP/PR, residentes e domiciliados nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 26 de junho de 2013, às fls. 143/145 do Livro nº 143-N, do Tabelião e Notário desta cidade e Comarca, João Roque Kessler. **VALOR:** R$200,00 (duzentos reais) R$260,00 (duzentos e sessenta reais). **ÁREA: 0,99m², CONSTANTE DA ABERTURA DA PRESENTE MATRÍCULA, FICANDO O ADQUIRENTE PROPRIETÁRIO DA ÁREA TOTAL, OU SEJAM 774,49m².** Inscrição Cadastral nº 01.01.111.0482.001. Emitida DOI. Custas: 1.260,00-VRC. R$177,66. Funrejus: R$8,21 - guia nº 1100500 0300064071. Coronel Vivida, 2 de agosto de 2013. Dou fé. Oficial. dig/Bruna

CERTIDÃO - Certifico, nos termos do § 1º, artigo 19 da Lei nº 6.015/73 que a presente fotocópia da matrícula, servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

13 MAR. 2014

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR

Oficial/Registrador

Lei 13.228 de 18/07/2001 - R$ 0,11
SELO FUNARPEN
EY038967

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 77.780.690/0001-73

Paulo Fernando de Melo
Agente Delegado - Port. 05/2009

Carolina Oldoni
Aux. Juramentada - Port. 19/2013

SEGUE NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 91 CORONEL VIVIDA - PR

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.116.667/0001-57 MATRIZ		31/10/2012

NOME EMPRESARIAL
E&W COVATTI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENEROSO MARQUES	1046	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	CENTRO	CORONEL VIVIDA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/03/2014** às **14:27:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/03/2014

PREFEITURA MUNICIPAL · CORONEL VIVIDA · PR
Fls 92

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA2564	277510A000073226	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AAD6083	277510A000065021	08/01/2014	55416	R$ 53.20
ADC5151	277510A000072989	07/01/2014	55411	R$ 53.20
ADG1030	277510A000064994	06/01/2014	58350	R$ 127.69
ADG1030	277510A000064993	08/01/2014	55415	R$ 53.20
ADT9022	277510A000073178	19/12/2013	55412	R$ 53.20
ADT9022	277510A000073184	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AFD5443	277510A000070931	07/01/2014	55412	R$ 53.20
AGA4008	277510A000064726	06/01/2014	55416	R$ 53.20
AGZ0419	277510A000073183	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AGZ0419	277510A000073177	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AHR9989	277510A000073374	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AHV8788	277510A000073227	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AIM1809	277510A000064996	08/01/2014	55414	R$ 53.20
AIX7490	277510A000070744	07/01/2014	55411	R$ 53.20
AJC2452	277510A000065016	08/01/2014	55416	R$ 53.20
AJR2780	277510A000073224	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AKR9795	277510A000073375	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AKU2210	277510A000072985	07/01/2014	55411	R$ 53.20
ALK8978	277510A000073473	19/12/2013	55412	R$ 53.20
ALK8978	277510A000073475	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AMB0895	277510A000073336	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AMD2335	277510A000064727	07/01/2014	55411	R$ 53.20
AND5659	277510A000071196	07/01/2014	55416	R$ 53.20
AOF2414	277510A000065018	08/01/2014	55411	R$ 53.20
AOV7647	277510A000065157	07/01/2014	57380	R$ 191.54
AOX2182	277510A000065017	08/01/2014	55411	R$ 53.20
APB1140	277510A000064992	08/01/2014	55411	R$ 53.20
APL3699	277510A000065159	08/01/2014	54100	R$ 85.13
APP2063	277510A000073049	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AQA9017	277510A000065156	07/01/2014	54284	R$ 191.54
AQG6243	277510A000064725	06/01/2014	54527	R$ 127.69
AQV1842	277510A000073478	19/12/2013	55412	R$ 53.20
ARB3105	277510A000073512	19/12/2013	55412	R$ 53.20
ARG4343	277510A000073552	19/12/2013	55412	R$ 53.20
[illegible]1567	277510A000073339	19/12/2013	55412	R$ 53.20
[illegible]8517	277510A000070780	07/01/2014	55415	R$ 53.20
[illegible]3711	277510A000073338	19/12/2013	55412	R$ 53.20
ATH8044	277510A000073476	19/12/2013	55412	R$ 53.20
ATM6477	277510A000070743	07/01/2014	55411	R$ 53.20
ATQ5089	277510A000073337	19/12/2013	55412	R$ 53.20
ATS5364	277510A000072937	19/12/2013	55412	R$ 53.20
ATS5364	277510A000073131	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AUA2435	277510A000064995	08/01/2014	55414	R$ 53.20
AUF4526	277510A000073341	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AUM2569	277510A000073186	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AUO3089	277510A000072936	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AUO3089	277510A000072933	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AUW1949	277510A000073276	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AVF2093	277510A000072988	07/01/2014	55411	R$ 53.20
AVP0670	277510A000073335	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AWG2804	277510A000073479	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AWQ4623	277510A000073474	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AXB1261	277510A000073225	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AXF5098	277510A000073275	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AXI9390	277510A000073188	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AXM9357	277510A000073340	19/12/2013	55412	R$ 53.20
AZC1125	277510A000071805	07/01/2014	55416	R$ 53.20
BBB6766	277510A000073133	19/12/2013	55412	R$ 53.20
BDD0039	277510A000065158	08/01/2014	60412	R$ 127.69
BDD3535	277510A000065020	08/01/2014	55416	R$ 53.20
BIJ1145	277510A000073132	19/12/2013	55412	R$ 53.20
DBX1247	277510A000073413	19/12/2013	55412	R$ 53.20
GZG6091	277510A000073185	19/12/2013	55412	R$ 53.20
INL6154	277510A000072934	19/12/2013	55412	R$ 53.20
IUO9057	277510A000064724	06/01/2014	73662	R$ 85.13
IYV1830	277510A000073414	19/12/2013	55412	R$ 53.20
LCF4885	277510A000072935	19/12/2013	55412	R$ 53.20
LXE0516	277510A000064729	07/01/2014	55414	R$ 53.20
LXV5553	277510A000073180	19/12/2013	55412	R$ 53.20
LYF0212	277510A000073415	19/12/2013	55412	R$ 53.20
LYX6948	277510A000065019	08/01/2014	55414	R$ 53.20
LYX6948	277510A000064728	07/01/2014	54870	R$ 127.69
[illegible]G7186	277510A000071056	07/01/2014	55411	R$ 53.20
[illegible]K8407	277510A000071057	07/01/2014	55415	R$ 53.20
MDG8089	277510A000073048	19/12/2013	55412	R$ 53.20
MEK4132	277510A000073182	19/12/2013	55412	R$ 53.20
MEK4132	277510A000073179	19/12/2013	55412	R$ 53.20
MFC2359	277510A000072986	07/01/2014	55411	R$ 53.20
MFC6359	277510A000070742	07/01/2014	55412	R$ 53.20
MOI1919	277510A000073187	19/12/2013	55412	R$ 53.20
NXQ2198	277510A000073129	19/12/2013	55412	R$ 53.20
OBC2999	277510A000073477	19/12/2013	55412	R$ 53.20

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Rua Caramuru, 129, Centro - CEP 85.501-060 - Pato Branco - PR
46 2902-1330 / 2902-1155 - depatran@patobranco.pr.gov.br - www.patobranco.pr.gov.br

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPATRAN

Placa Veiculo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAR9229	277510A000065702	10/03/2014	55411
ABJ1920	277510A000073949	06/03/2014	55411
ADC1336	277510A000074277	06/03/2014	55411
AEW5454	277510A000075201	06/03/2014	55416
AEX5151	116100E004784489	28/02/2014	60501
AHQ3398	116100E004784721	04/03/2014	70640
AHV8788	277510A000074281	10/03/2014	55411
AIP4004	277510A000074278	06/03/2014	55090
AIX4554	277510A000073946	06/03/2014	54284
AJH4906	116100E004784422	27/02/2014	56222
AJM9104	277510A000065715	12/03/2014	55414
AKU1238	277510A000072466	06/03/2014	55416
ALD2965	277510A000065640	11/03/2014	55411
ALN1012	277510A000071514	08/03/2014	54526
AMR8506	277510A000074797	10/03/2014	54600
AMR8506	277510A000074799	10/03/2014	55414
ANV7376	116100E004857857	24/02/2014	54600
AOD7944	277510A000065705	11/03/2014	55415
AOG7463	277510A000065712	12/03/2014	55250
AOJ4175	116100E004857769	27/02/2014	70482
AOU1746	277510A000075203	07/03/2014	55411
AOU4967	277510A000075259	07/03/2014	55411
AOX5929	116100E004857905	06/03/2014	59910
APJ5579	277510A000072468	07/03/2014	55411
APO7521	277510A000075255	06/03/2014	55411
APS3129	277510A000073948	06/03/2014	55411
AQC4443	277510A000065704	11/03/2014	54600
AQP6552	277510A000074279	06/03/2014	55411
AQY1643	277510A000072467	07/03/2014	55411
ARB3578	277510A000065717	12/03/2014	55414
ARF0884	116100E004855118	27/02/2014	60502
ARF5237	277510A000071321	06/03/2014	55416
ARL0376	277510A000073950	06/03/2014	55411
ART7628	277510A000075204	11/03/2014	55411
ARY0788	277510A000074276	06/03/2014	55411
ASO2830	277510A000075251	06/03/2014	55411
ASO7253	277510A000065703	10/03/2014	54521
AST9210	277510A000074798	10/03/2014	54521
ASZ0265	277510A000065399	10/03/2014	55414
ATA6736	277510A000065716	12/03/2014	54600
ATB5674	277510A000065643	12/03/2014	55414
ATH1446	277510A000065707	11/03/2014	54600
ATQ6487	277510A000075202	07/03/2014	55411
AUL5120	116100E004857906	06/03/2014	70561
AUS3515	277510A000065639	11/03/2014	54284
AUZ7436	277510A000065713	12/03/2014	55414
AVI4241	277510A000065718	12/03/2014	54522
AVL4117	277510A000065711	11/03/2014	73662
AVZ1871	116100E004784336	05/03/2014	70481
AWF8148	116100E004784049	01/03/2014	60502
AWF8148	116100E004784050	01/03/2014	57200
AXP2835	116100E004857875	04/03/2014	60501
AXR7003	116100E004857761	27/02/2014	54521
AXT3146	277510A000075256	07/03/2014	55411
AZO0427	277510A000065642	12/03/2014	55414
BCG9988	277510A000074282	11/03/2014	73662
BDF1531	277510A000075254	06/03/2014	55411
CRH0098	116100E004784335	05/03/2014	54521
CRM9900	277510A000072465	05/03/2014	55415
CZX6553	116100E004666319	01/03/2014	54521
DYW4326	277510A000065720	12/03/2014	55411
EBI0911	116100E004784424	27/02/2014	60501
EGV6143	277510A000071322	06/03/2014	55416
IGH6450	277510A000075257	07/03/2014	55413
IMR1689	277510A000065706	11/03/2014	55414
LWT4744	116100E004857863	07/03/2014	54600
LYR0350	277510A000065721	12/03/2014	55416
LYS5050	277510A000075252	06/03/2014	55411
MBY9457	277510A000074280	10/03/2014	55411
MDD2086	116100E004496322	01/03/2014	57380
MEL2586	277510A000065701	10/03/2014	55414
NFQ2116	116100E004855119	27/02/2014	60502
NWT8806	277510A000073947	06/03/2014	54522

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA
PREGÃO Nº 13/2014

O Município de Sulina, através do Pregoeiro Oficial do município, Sr. Laércio Geraldo Benvenutti e sua equipe de apoio designada pela Portaria 03/2014, torna público que o Pregão 13/2014, do tipo Menor preço por item, realizado no dia 27 de fevereiro de 2014, às 08:00 hs, foi considerado frustrado devido a inabilitação das 02 (duas) empresas participantes, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sulina, 28 de fevereiro de 2014.
LAÉRCIO GERALDO BENVENUTTI
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

ERRATA A EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 19, DE 13 DE MARÇO DE 2014

Na publicação da Emenda a Lei Orgânica nº 19, de 13 de março de 2014, Edição nº 6026 de 14 de março de 2014

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º Esta Emenda a Lei Orgânica do Município de Pato Branco entra em vigor na data de sua publicação."

LEIA-SE:

"Art. 2º Esta Emenda a Lei Orgânica do Município de Pato Branco entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente o disposto contido na Emenda à Lei Orgânica nº 18, de 15 de março de 2012."

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 14 dias do mês de março de 2014

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Vilmar Maccari
Vice-Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1º Secretário

Valmir Tasca
2º Secretário

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA APARECIDA

Querida Mãe Nossa Senhora Aparecida. Vós que nos amais e nos guiais todos os dias, vós que sois a mais bela das Mães, a quem eu amo de todo o meu coração. Eu vos peço mais uma vez que me ajudeis a alcançar uma graça. Sei que me ajudareis e sei que me acompanhareis sempre, até a hora da minha morte. Reze 3 dias seguidos esta oração e alcançarás a graça, por mais dura que ela seja. Em caso extremo fazer em 3 horas.

Prefeitura Municipal de São João

*Ato de Homologação e de Adjudicação. O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 009/2014, referente à contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para a Secretaria de Saúde do Município de São João, conforme descrição e quantitativos descritos do Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da Licitação a proponente Itamar Luiz Guimaraes & Cia Ltda. São João, 11 de março de 2014. Altair José Gasparetto – Prefeito Municipal de São João.

*Ato de Homologação e de Adjudicação. O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 010/2014, referente a aquisição de dois veículos automotores, zero quilômetro, tipo passeio, de fabricação nacional e uma motocicleta, zero quilômetro, mínimo 150 cilindradas ano e modelo 2014 para a Prefeitura Municipal de São João – PR, conforme as especificações descritas do Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da Licitação as proponentes:Santa Fé Comercio de Veículos Ltda e Motoação Motocicletas e Náutica Ltda. São João, 11 de março de 2014. Altair José Gasparetto – Prefeito Municipal de São João.

*Extrato do Contrato nº 036/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Itamar Luiz Guimarães & Cia Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde do Município de São João - PR. Valor Global R$ 34.275,00.

*Extrato do Contrato nº 037/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Santa Fé Comercio de Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de dois veículos automotores, zero quilômetro, tipo passeio, ano/modelo 2014, de fabricação nacional, para a Prefeitura Municipal de São João - PR. Valor Global R$ 75.100,00.

*Extrato do Contrato nº 038/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Motoação Motocicletas e Náutica Ltda. Objeto: Aquisição de uma Motocicleta, Zero quilômetro, ano/modelo 2014, para a Prefeitura Municipal de São João - PR. Valor Global R$ 7.950,00.

*Extrato do Termo Aditivo nº 023/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Aldino Bof F.I., Objeto: Adita ao Contrato nº 115/2013 o percentual de 25% - valor R$ 2.450,00.

*Extrato do Termo Aditivo nº 024/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Tuboforte Derivados De Cimento Ltda, Objeto: Adita ao Contrato nº 106//2013 o percentual de 25% - valor R$ 11.437,50.

*Extrato do Termo Aditivo nº 025/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Derli Gonçalves Quevedo F.I., Objeto: Adita ao Contrato nº 011/2014 – Lote 17 o percentual de 25% - valor R$ 4.860,00.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 035/2013 referente a Inexigibilidade nº 014/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - CNPJ 76.995.455/0001.56 - Contratada: E&W COVATTI LTDA, sob CNPJ nº 17.116.667/0001-57. Conforme solicitação do Departamento de Industria, Comércio e Turismo, mediante Ofício nº 039/2014, de 10 de Fevereiro de 2014, expedido pelo Sr. Adilton Lazzarini e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 06 (seis) meses, com inicio em 05 de Março de 2014 e com término em 04 de Setembro de 2014. O valor mensal passa a ser de R$ 2.535,09 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e nove centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R$ 15.210,54 (quinze mil duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 43.998,54 (quarenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone/Fax: 3263-1100
CEP 84.670-000 - Palmas - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 33/2014
PROCESSO Nº 120/2013 - Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 8/2013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2014

CONTRATANTE: Município de PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito Interno, com sede à Avenida Clevelândia, 521, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.161.181/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal senhor Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.510.149-15 e RG sob nº 692.485, residente e domiciliado nesta cidade e,

CONTRATADA: T & M EGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.316.903/0001-00, estabelecida na rua Pandiá Calógeras, nº 125, Jardeim Shangri-lá- zona "A" CEP 86.070-510, na cidade de Londrina, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Maycon Andre de Almeida, brasileiro, solteiro,engenheiro cível, portador da cédula de identidade nº 7.966.582-7, inscrita no CPF sob o nº 038.988.099-00, residente e domiciliado na rua Mossoró, nº 661, apto 1401, centro, CEP 86.020-290, na cidade de Londrina, estado do Paraná

OBJETO: O Presente Contrato de prestação de serviços tem como Objeto à Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de perfuração tipo SPT (Standard Penetration Test) para sondagem geológica

RECURSOS:
2.019.3390.39 - 1000 - 179/2013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

VALOR: R$ $ 67.950,00 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete a Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 93 CORONEL VIVIDA - PR

Classificação.
Todos os classificados dentro do número de vagas deverão estar disponíveis para contratação imediata e os demais permanecem em lista de espera.
Coronel Vivida, 13 de março de 2014.
Comissão de Avaliação:
Fernanda T Barrili
Ducélia Sabadin Hansell
André Mazzuco

LEANDRO A. T. SIGNOR
Presidente do Conselho de Administração

Cod:029685

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 034/2013 referente a Inexigibilidade nº 014/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - CNPJ 76.995.455/0001.56 - Contratada: COVATTI VEICULOS LTDA EPP, sob CNPJ nº 14.954.118/0001-63. Conforme solicitação do Departamento de Industria, Comércio e Turismo , mediante Oficio nº 041/2014, de 10 de Fevereiro de 2014, expedido pelo Sr. Adilton Lazzarini e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 06 (seis) meses, com inicio em 05 de Março de 2014 e com término em 04 de Setembro de 2014. O valor mensal passa a ser de R$ 4.438,26 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R$ 26.629,56 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 77.269,56 (setenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod:029045

RATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 035/2013 referente a Inexigibilidade nº 014/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - CNPJ 76.995.455/0001.56 - Contratada: E&W COVATTI LTDA, sob CNPJ nº 17.116.667/0001-57. Conforme solicitação do Departamento de Industria, Comércio e Turismo , mediante Oficio nº 039/2014, de 10 de Fevereiro de 2014, expedido pelo Sr. Adilton Lazzarini e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 06 (seis) meses, com inicio em 05 de Março de 2014 e com término em 04 de Setembro de 2014. O valor mensal passa a ser de R$ 2.535,09 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e nove centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R$ 15.210,54 (quinze mil duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 43.998,54 (quarenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod:029043

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2333/2014

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3158/2013 de 20/2013,
RESOLVE:
Art.1º–Conceder Diárias a Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, conforme segue:
Servidora: IDAIR MACAGNAN
Função: Professora–Coordenadora Pedagógica
Cidade: Maringá–PR
Quantidade de Diárias: 3 diárias x R$ 83,50 = R$ 250,50
Datas: 14, 15 e 16/03/2014
Justificativa: Participação de Encontro Educacional para municipios integrados, com objetivo de preparar o I Seminário de Educação Infantil Paranaense na Universidade Estadual de Maringá (UEM).
Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
MARIA DE LOURDES H. VIEIRA
DIR. DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Cod:029037

AVISO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR. torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, e demais legislações aplicáveis e normas em vigor que regem a matéria.
OBJETO: Contratação de Órgão Oficial impresso, conforme Anexo I, parte integrante deste Edital.
DATA E HORA DE ABERTURA: 28/03/2014 às 09:00 (nove horas).
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.
ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.
Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 14 de março de 2014.
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
PREGOEIRO

HOMOLOGO E ADJUDICO A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente à Tomada de Preços Nº 001/2014, referente à Contratação de empresa especializada para realizar reforma completa do trator de esteira Komatsu D-50. Declarando vencedora a empresa: SIDERIO ALMIRO SCHOPFER& CIA LTDA que apresentou proposta no valor global de R$:45.822,20 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Portanto, este foi o menor preço, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2014

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU SIDÉRIO ALMIRIO SCHROPFER
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para realizar reforma completa do trator de esteira Komatsu D-50.
VALOR:	R$:45.822,20 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos).
PRAZO VIGÊNCIA:	31/12/2014
DOTAÇÃO:	339030.0000 – Material de consumo. 3390390000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
DATA:	04 de fevereiro de 2014.

Cod:030440

EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2014

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	CESARIO GWADERA & CIA LTDA–ME
OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de jalecos.
VALOR TOTAL:	R$: R$.5.940,00 Cinco mil e novecentos e quarenta reais.
PRAZO:	Até 31/12/2014
DOTAÇÃO:	339030.000000 – Material de Consumo

EXTRATO DE DISPENSA Nº 008/2014

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	INVIOLAVEL VALE DO IGUAÇU LTDA–ME
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos especializados em alarme e monitoramento em Prédios Públicos Municipais (24 horas) em Cruzeiro do Iguaçu – PR, a contratada deverá disponibilizar o material necessário em forma de comodato, ou seja, a contratante pagará apenas pelos serviços prestados, não envolvendo a aquisição de materiais.
VALOR TOTAL:	R$: 5.760,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais).
PRAZO:	Até 01/03/2015
DOTAÇÃO:	339039000000- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

EXTRATO DE DISPENSA Nº 009/2014

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar serviços emergenciais de cirurgia Laqueadura de Trompas, realizada na paciente Joelci Aparecida Soares.
VALOR TOTAL:	R$: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
PRAZO:	Até 01/03/2015
DOTAÇÃO:	339039000000–Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 94 CORONEL VIVIDA - PR

Coronel Vivida, 10 de Fevereiro de 2014.

Oficio 040/2014 - SEMIT

Para: Prefeito Municipal – Frank Ariel Schiavini.

Assunto: Prorrogação de contrato de aluguel

Pelo presente solicito a vossa excelência a competente autorização, para prorrogar contrato de imóvel junto aos locatários Srs. Isidoro Gambim e Ovidio Gambim, para um período compreendido de 04/03/2014 até 04/04/2014, com valor de R$ 2.334,29 (Dois Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos).

Em atendimento a solicitação do proprietário, o município Após esta data devolverá o imóvel, conforme solicitação feita anteriormente.

Esta solicitação foi aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal de Coronel Vivida Pr.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente

Adilton Lazzarini
Depto. De Indústria Comercio e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 95 CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 01 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2013 referente a Inexigibilidade nº 14/2013 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e os Srs. **OVIDIO GAMBIM E IZIDORO GAMBIM**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado:

CONTRATADA: **OVÍDIO GAMBIM**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 627.457.949-49 e portador da Cédula de Identidade/RG n° 3.535.636-9, e **IZIDORO GAMBIM**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 118.531.079-72, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.322.443-5, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Industria, Comércio e Turismo, mediante Ofício nº 040/2014, de 10 de Fevereiro de 2014, expedido pelo Sr. Adilton Lazzarini e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 01 (um) mês, com inicio em 05 de Março de 2014 e com término em 04 de Abril de 2014.

CLAUSULA SEGUNDA: De comum acordo e conforme previsto no contrato, fica corrigido o valor mensal pelo índice do IGPM acumulado referente ao mês de Janeiro de 2014, ou seja, 5,6729%. O valor mensal passa a ser de R$ 2.332,20 (dois mil trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R$ 2.332,20 (dois mil trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 28.816,20 (vinte e oito mil oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 036/2013, de 04 de Março de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Locatário

Ovídio Gambim
CPF. 627.457.949-49
Locador

Izidoro Gambim
CPF 118.531.079-72
Locador

Lunor Indústria e Comércio de Roupas Ltda.
CNPJ: 05.895.085/0001-37
Norma C Libbos
CPF. 955.448.368-68

Testemunhas: _____ _____

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 96 CORONEL VIVIDA - PR

MUNICIPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.372, DE 13 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Especial para alterar valor de Programa do PPA, alterar valor de Ação na LDO e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na LOA no exercício de 2014 no valor de R$ 117.800,00 e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.220, de 23 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Altera os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0006	Delegacia e Junta de Serviço Militar	15.600,00
0018	Planejamento Urbano	-60.000,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	36.200,00
0018	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-18.800,00
0021	Trânsito	29.600,00
0035	Proteção ao Consumidor	-15.600,00
0043	Manutenção da Saúde	36.400,00
0043	Manutenção da Saúde	-36.400,00

Art. 2º Altera as Ações na Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.006	Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	15.600,00
2.021	Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	-60.000,00
2.022	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Urbanos	-18.800,00
2.023	Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	36.200,00
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	29.600,00
2.064	Manutenção das atividades do PROCON	-15.600,00
2.205	Manutenção dos Serviços do CAPS	36.400,00
2.206	Manutenção dos Serviços do CAPS	-36.400,00

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 117.800,00 (cento e dezessete mil e oitocentos reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.03	DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0006	Delegacia e Junta de Serviço Militar	
2.006	Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	15.600,00

Código	Especificação	Valor R$
	SECRETARIA MUN. ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.05	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Trânsito	
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito	
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	29.600,00

06.06	DPTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25	Energia	
25.752	Energia Elétrica	
25.752.0018	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.023	Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	36.200,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.205	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.39 – 498	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	36.400,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total das dotações orçamentárias constante do orçamento programa e vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.06	UNIDADE DO PROCON	
14	Direitos da Cidadania	
14.422	Direitos Individuais	
14.422.0035	Proteção ao Consumidor	
2.064	Manutenção das atividades do PROCON	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-15.600,00

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPALENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.02	DPTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0018	Planejamento Urbano	
2.021	Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-20.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.000,00
	Sub-Total	-60.000,00

06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
	Administração	
.122	Administração Geral	
4.122.0018	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.022	Manutenção das atividades do Dpto de Serviços Urbanos	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-15.800,00
Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.205	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.39 – 498	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-36.400,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Bim, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastradas no portal da Confederação Nacional dos Municípios no site www.cidadecompras.com.br, que no dia 11 de abril de 2014, realizará Licitação na modalidade de Pregão nº 13/2014, que tem por objeto a aquisição de um veículo tipo passageiro, novo, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social em apoio a ações, normas, critérios e procedimentos estabelecidos no Programa Bolsa Família, conforme especificações mínimas estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço por item". O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.cidadecompras.com.br; horário de Brasília - DF, conforme datas e horários definidos abaixo: Recebimento das propostas: até às 09h (nove horas) do dia 11 de abril de 2014. Abertura da sessão pública: às 10h (dez horas) do dia 11 de abril de 2014. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao@patobranco.pr.gov.br, loreci@patobranco.pr.gov.br, gizeli@pato-branco.pr.gov.br, licita@patobranco.pr.gov.br ou pelos sites: www.dinems.com.br / www.patobranco.pr.gov.br / www.cidadecompras.com.br Pato Branco, 13 de março de 2014. Loreci Dolores Bim - PREGOEIRA.

COOPERATIVA DE TRANSPORTES BOM RETIRO
CNPJ sob nº 15.278.561/0001-24

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTES BOM RETIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 34, "e", e de acordo com o disposto nos Artigos 16 e 27 do Estatuto Social, convoca os associados, em condições de votar, cujo número nesta data é de 35 (trinta e cinco), para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 31 de Março de 2014, na sede social da Cooperativa Agropecuária Tradição, situada na RN 493, 1911, município de Pato Branco-PR, às 15 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 17 horas, com a presença de metade mais um dos associados ou em terceira e última convocação às 18 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Realização de Reforma Estatutária

Pato Branco-PR, 12 de março de 2013

Alberto Sartori
Diretor Presidente

COOPERATIVA DE TRANSPORTES BOM RETIRO
CNPJ sob nº 15.278.561/0001-24

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTES BOM RETIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 34, "e", e de acordo com o disposto no Artigo 16 e 27 do Estatuto Social, convoca os associados em condições de votar, cujo número nesta data é de 35 (trinta e cinco), para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 31 de março de 2014, na sede social da Cooperativa Agropecuária Tradição, situada na Rod. RN 493 nº 1911, Bairro Bom Retiro, município de Pato Branco-PR, às 17 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 18 horas, com a presença de metade mais um dos associados ou em terceira e última convocação às 19 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

2) Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
   a) Relatório da Gestão;
   b) Balanço Patrimonial;
   c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas;
   d) Parecer do Conselho Fiscal;
   e) Parecer de Auditoria Independente;
   f) Plano de Atividades e Metas da sociedade para o exercício seguinte
3) Destinação das sobras/perdas apuradas;
4) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;
5) Fixação das Cédulas de Presença para os membros do Conselho Fiscal;
6) Autorização para operar com terceiros;
7) Autorização para contratar financiamentos e/ou dar bens em garantia;
8) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Pato Branco-PR, 05 de março de 2014
Alberto Sartori
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA – ESTADO DO PARANA

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2014. O MUNICIPIO DE HONORIO SERPA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, visando atender ao programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para dar suprimento das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, durante o ano de Letivo 2.014, *em cumprimento a* Lei Federal nº Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput", nos termos e condições estabelecidos no presente instrumento de chamamento, cujo cadastramento estará aberto no período de 17 de março de 2014 a 31 de Março de 2014. O edital encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sito à Rua Elpidio dos Santos s/nº, no período das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Licitações e informações (46)-3245-1130. Honório Serpa, 13 de março de 2014.
EMANUEL ARON DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - CODEPA
CNPJ 04.480.519/0001-75
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - CODEPA, inscrita no CNPJ sob nº.: 04.480.519/0001-75, de conformidade com o Art. 24,39,40 e 41 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, cujo número nesta data é de 430 (Quatrocentos e trinta), para Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no Pavilhão Paroquial de Mangueirinha -PR., sita a Rua Governador Trota, 123, Centro, Mangueirinha -PR, no dia 28 de março de 2014, às 18:00 horas em primeira convocação, com comparecimento de 2/3 (dois terços) dos associados ou em segunda convocação uma hora após, as 19:00, com metade mais um dos Cooperados, ou ainda em terceira e última chamada as 20:00, com o mínimo de 10 (dez) Cooperados , para tratarem da seguinte ordem do dia:

1º. Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho fiscal e da Auditoria Independente, compreendendo:
a) Relatório da Gestão;
b) Balanço Patrimonial;
c) Demonstrativo das Sobras apuradas e parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes;
d) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte;

2º. Destinação das sobras apuradas;
3º. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;
4º. Fixação dos honorários dos Diretores e das cédulas de presença do Conselho de Administração e Conselho fiscal;
5º. Quaisquer assuntos de interesse social.

Mangueirinha (PR), 11 de Março de 2014.

Nelson Jose Konzen
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 3.921, DE 12 DE MARÇO DE 2014.
Concede diária ao Chefe de Gabinete e dá outras providências.

PORTARIA Nº 3.922, DE 13 DE MARÇO DE 2014.
Dispõe sobre Licença Maternidade.

ERRATA – NA EDIÇÃO Nº 6019, DE 06/03/2014, na Portaria nº 3.907, 06/03/2014, no Art. 3º no RG nº 9.396.098-0-PR – Leia-se RG nº 8.465.494-9-PR

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOEMS.COM.BR, Edição do dia 14-03-14, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 - Contrato nº 036/2013 – Inexigibilidade nº 14/2013 - Locatário: Município de Coronel Vivida/PR – Locadores: Ovidio Gambim e Izidoro Gambim. Conforme solicitação do Departamento de Industria, Comércio e Turismo, mediante Ofício nº 040/2014, de 10 de Fevereiro de 2014, expedido pelo Sr. Aditon Lazzarini e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 01 (um) mês, com inicio em 05 de Março de 2014 e com término em 04 de Abril de 2014 De comum acordo e conforme previsto no contrato, fica corrigido o valor mensal pelo índice do IGPM acumulado referente ao mês de Janeiro de 2014, ou seja, 5,6729%. O valor mensal passa a ser de R$ 2.332,20 (dois mil trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R$ 2.332,20 (dois mil trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 28.816,20 (vinte e oito mil oitocentos e dezessels reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014. Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 31/2013 – TP nº 03/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: APM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.192.301/0001-26, de comum acordo, com amparo no artigo 57, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, ADITAR, o contrato nº. 31/2013, de 22/04/2013, proveniente da Tomada de Preços nº. 03/2013, o fazendo na forma adiante mencionada: Considerando que o prazo de execução dos serviços previsto no contrato mencionado no preâmbulo deste instrumento (31/2013), finda no dia 31/01/2014 (prazo de execução), conforme previsto em sua cláusula primeira do primeiro termo aditivo; considerando que os referidos prazos são passíveis de prorrogação; e, considerando o mútuo interesse no prosseguimento das obrigações constantes daquele ajuste de vontades, as partes retro qualificadas resolvem, por intermédio deste instrumento, prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, com início em 01/02/2014 e término em 01/04/2014. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Honório Serpa, 31 de Janeiro de 2014. Rogério Antônio Benin – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 44/2013 – Pregão Presencial nº 20/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: VALDEMAR CARDOSO RECICLAGEM - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.344.647/0001-94. Objeto: "Prestação de serviços para efetuar a limpeza de Ruas, coleta, transporte de objetos e/ou materiais resultantes de serviços ligados a limpeza pública deste município, Distrito do Pinho Fleck e Comunidades pertencentes", conforme especificações descritas no termo de referencia anexo "I" do edital. Com amparo no artigo 65, inciso II, letra d, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, fica concedido um reequilíbrio econômico financeiro de 10% (dez por cento), contados a partir de 01 de Fevereiro de 2014, passando o valor mensal de R$ R$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais) para R$ 9.878,00 (nove mil oitocentos e setenta e oito reais). Valor do presente termo aditivo de contrato: R$ 13.949,00 (treze mil novecentos e quarenta e nove reais). O valor atualizado do contrato passa ser de R$ 229.469,00 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais). Honório Serpa, 03 de Março de 2014. Rogério Antônio Benin – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE RESCISÃO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 68/2013 – Pregão Presencial nº 29/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: ODONTOFAR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 18.859.931/0001-05. Objeto: "Contratação de empresas prestadoras de serviços nas áreas de: Odontologia: Cirurgião Dentista; enfermagem e farmacêutico". De comum acordo entre as partes e com o amparo no art. 79 inciso "II", fica rescindido o item 01 (serviços de cirurgião dentista) do contrato nº. 68/2013 de 20 de Setembro de 2013 a partir do dia 11 de Março de 2014. Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato. Honório Serpa, 10 de Março de 2014. Rogério Antônio Benin – Prefeito Municipal.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DO GESTOR
Resolução nº 334 de 13 de março de 2014.

Súmula: Concede diária a empregado do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Antonio Celso Pilonetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br.

Pato Branco, 13 de março de 2014.
Antonio Celso Pilonetto
Presidente do CONIMS

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 37

domicilio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 03 de março de 2014.

Município de Cel Domingos Soares Contratante	Construtora de Obras Sarturi Ltda Contratado

Testemunhas:

Nome: CPF:	Nome: CPF:

Cod055316

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01–Contrato nº 038/2013–Pregão Presencial nº 022/2013–Contratante: Municipio de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Contratada: RAIO X CORONEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.066.898/0001-42. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Oficio nº 079/2013, de 23 de Dezembro de 2013, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, fica prorrogado o prazo de locação do aparelho de raio X por mais 12 (doze) meses, com inicio em 06 de Março de 2014 e término em 05 de Março de 2015. O valor mensal dos serviços permanece inalterado, ou seja R$ 1.333,00 Um mil trezentos e trinta e três reais). Valor total do aditivo é de R$ 15.996,00 (quinze mil novecentos e noventa e seis reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 31.992,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e dois reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 038/2013, de 06 de Março de 2013. Coronel Vivida, 24 de Fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod058783

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 028/2013 referente a Inexigibilidade nº 012/2013–Contratante: Municipio de Coronel Vivida/PR–CNPJ 76.995.455/0001.56–Contratada: E.V.N. LOCAÇÕES LTDA EPP, sob CNPJ nº 10.540.658/0001-40. Conforme solicitação do Departamento de Industria, Comércio e Turismo , mediante Oficio nº 042/2014, de 21 de Fevereiro de 2014, expedido pelo Sr. Adilton Lazzarini e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 12 (doze) meses, com inicio em 01 de Março de 2014 e com término em 28 de Fevereiro de 2014. De acordo com a cláusula sexta do contrato, fica corrigido o valor mensal pelo IGPM acumulado referente ao mês de Janeiro de 2014, ou seja, 5,6729%. O valor mensal passa a ser de R$ 985,93 (novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R$ 11.831,16 (onze mil oitocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 23.027,16 (vinte e três mil vinte e sete reais e dezesseis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod058784

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 - Contrato nº 036/2013 – Inexigibilidade nº 14/2013 - Locatário: Municipio de Coronel Vivida/PR – Locadores: Ovidio Gambim e Izidoro Gambim. Conforme solicitação do Departamento de Industria, Comércio e Turismo, mediante Oficio nº 040/2014, de 10 de Fevereiro de 2014, expedido pelo Sr. Adilton Lazzarini e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 01 (um) mês, com inicio em 05 de Março de 2014 e com término em 04 de Abril de 2014 De comum acordo e conforme previsto no contrato, fica corrigido o valor mensal pelo indice do IGPM acumulado referente ao mês de Janeiro de 2014, ou seja, 5,6729%. O valor mensal passa a ser de R$ 2.332,20 (dois mil trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R$ 2.332,20 (dois mil trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 28.816,20 (vinte e oito mil oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod058800

EDITAL N.º 003/2014 de 12/03/2014

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS–Inscritos (2º periodo conf. cronograma)
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2014 de 31/01/2014 e,
Considerando o Edital nº. 002/2014 de 12/02/2014, que divulgou os inscritos a vaga de estágio no 1º periodo destinado, de 05/02/2014 a 11/02/2014 e,
RESOLVE
I. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem de inscrição, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio durante o 2º periodo destinado ás inscrições, conforme cronograma, de 05/03/2014 a 11/03/2014, habilitados na 1ª Etapa, Análise de Curriculo, conforme Anexo I, parte integrante deste Edital.
1.1. Que os candidatos habilitados na 1ª etapa, aptos a concorrer na 2ª e última etapa do processo de seleção–Entrevista, ficam, em cumprimento ao subitem 3.2 do Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2014, distribuídos por ordem de inscrição na área que se candidatou, subsequentemente as inscrições protocoladas e habilitadas no 1º periodo (de 05/02/2014 a 11/02/2014), conforme Anexo II deste.
1.2. A convocação de candidato para a 2ª e última etapa da seleção, nos termos do disposto no subitem 3.2.2 do Edital de Seleção de Estagiário nº.1001/2014, dar-se-á observado os seguintes requisitos:
a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;
b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.
1.3. Será considerado apto a ocupar a vaga de estágio o candidato habilitado na 2ª e última etapa da seleção–Entrevista, aplicada nos termos do disposto no subitem 3.2.2 do Edital de Seleção de Estagiário nº. 001/2014, que alcançou, nesta etapa, pontuação igual ou superior a 5(cinco), ressalvado o estabelecido no subitem 3.2.2.6.
II. Os candidatos inabilitados na 1ª Etapa, por não terem preenchido todos os requisitos exigidos no Edital de abertura da Seleção de Estagiários nº. 001/2014 de 31/01/2014 constam no Anexo III, parte integrante do presente Edital,
2.1. Faculta-se ao candidato inabilitado a possibilidade de solicitar nova inscrição, mediante o cumprimento dos seguintes procedimentos:
a) requerer vista da inscrição indeferida, nas datas previstas para inscrição, conforme cronograma (subitem 2.3 do edital 001/2014), preenchendo/comprovando os requisitos faltantes;
b) preencher nova ficha de inscrição, anexando toda a documentação exigida, inclusive a ficha de inscrição indeferida e o requerimento de vista;
c) protocolizar sua nova inscrição, observado o cronograma de datas estabelecido no subitem 2.3 do edital de seleção de estagiário 001/2014.
Coronel Vivida-PR, 12 de março de 2014.
FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antoniolli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

ANEXO I
Edital nº. 003/2014 de 12/03/2004
Relação Nominal de estudantes candidatos à vaga de estágio,
Edital de Seleção de estagiários nº. 001/2014 de 31/01/2014
Habilitados na 1ª Etapa da Seleção–Análise de Curriculo
Estudantes inscritos durante o 2º periodo, de 05/03/2014 a 11/03/2014.

Nº de Ordem	NOME	Nº. De Inscrição/ Protocolo	Data da Inscrição /Protocolo	ÁREA DO ESTÁGIO/ CURSO
1	Cristaine Fernandes de Oliveira	1627	05/03/2014	História – 1ª Série
2	Amanda Pereira dos Santos	1629	05/03/2014	Administração – 2ª Série
3	Tatiane Ritter	1630	05/03/2014	Farmácia – 5º Semestre
4	Roselaine Batochio Signorin	1631	05/03/2014	História – 3ª Série
5	Elenice Maria Mohr	1632	05/03/2014	Licenciatura em Pedagogia – 1º trimestre
6	Gabriela Hermann	1636	05/03/2014	Administração – 1º Semestre
7	Caroline Lilian Goldoni	1637	05/03/2014	História – 3º Série
8	Bruna Soares de Lima	1639	05/03/2014	Pedagogia – 1ª Série
9	Ana Paula Borges	1640	05/03/2014	Pedagogia – 1ª Série
10	Kaden de Souza	1641	05/03/2014	Educação Profissional – Magistério – 4ª Ano
11	Jesieli da Silva Teixeira Scusiato	1643	05/03/2014	Artes Visuais – 1º Semestre
12	Dyana Aparecida Polis	1644		Licenciatura em Pedagogia – 1º trimestre
13	Aline Celso	1646	05/03/2014	Arquitetura e Urbanismo – 1º Periodo
14	Gregory Willian Primel	1652	05/03/2014	Ciências Contábeis – 1º Semestre
15	Karin LaisBocchi	1658	05/03/2014	Educação Profissional – Magistério – 3º Série
16	Luana Cristina dos Santos	1659	05/03/2014	Pedagogia – 1º Semestre
17	HéricaCarolini Rodrigues Alieri	1660	05/03/2014	Direito – 1º Semestre
18	Debora Refain	1661	05/03/2014	Pedagogia – 2º série
19	Maira Soares	1663	05/03/2014	Administração – 7º Periodo
20	Diego Malacarne	1664	05/03/2014	Engenharia Civil –5º Semestre
21	Leonardo dos Santos	1665	05/03/2014	Administração – 1º série
22	Claudia Rosangela Marchioro Giareta	1666	05/03/2014	Serviço Social – 1º Semestre
23	Lucas Alexandre Cenci	1668	05/03/2014	Direito – 3º Periodo
24	Maiara Cenci Grando	1677	06/03/2014	Psicologia – 1º Periodo
25	Elisa Tonion	1678	06/03/2014	Administração – 2º Serie

Nº de Ordem	NOME	Nº. De Inscrição/ Protocolo	Data da Inscrição /Protocolo	ÁREA DO ESTÁGIO/ CURSO
28	Saluri Marin	1635	06/03/2014	Ensino Médio – 3ª Série
26	Thaynara Corrêa de Almeida	1693	06/03/2014	Ensino Médio –2ª Série
27	Fabiane Borges de Oliveira	1694	06/03/2014	Ensino Médio – 3ª Série
29	Leticia Loregian	1732	07/03/2014	Ensino Médio – 2ª Série
30	Luciane Alves de Rezende	1749	07/03/2014	Pedagogia – 3ª série
31	Laila Marinho Assis	1755	07/03/2014	Pedagogia – 2ª série
32	Talitta dos Santos Batista	1773	07/03/2014	Ensino Médio – 3ª Série
33	Ana Claudia Castanha	1777	07/03/2014	Direito – 7º Periodo
34	Marines Santos da Rosa	1784	07/03/2014	Tecnologia em Processos Gerenciais
35	Emanuel França Pasquaiotto	1807	07/03/2014	Agronomia – 2º Periodo
36	Miraci Alves Brasil	1854	10/03/2014	Pedagogia – 2ª Série
37	Vanessa Brustolin	1861	10/03/2014	Enfermagem – 1º Periodo
38	Leila Mara de Oliveira	1869	10/03/2014	Ensino Médio – 3ª Série
39	Luiz Henrique Beims	1892	10/03/2014	Engenharia Elétrica – 1º Periodo
40	Jessica Durante	1893	10/03/2014	Administração – 1º Série

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 98 CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 02 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2013 referente a Inexigibilidade nº 14/2013 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **COVATTI VEÍCULOS LTDA EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado:

CONTRATADA: COVATTI VEÍCULOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 14.954.118/0001-63, neste ato representada pelo Sr. Wanderley César Covatti, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 627.820.299-91 e RG n° 3.761.337-1, residente e domiciliado nesta cidade, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Industria, Comércio e Turismo, mediante Ofício nº 090/2014, de 04 de Setembro de 2014, expedido pelo Sr. Fabrio Muxfeldt e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 60 (sessenta) dias, com inicio em 05 de Setembro de 2014 e com término em 03 de Novembro de 2014.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal a ser pago é de R$ 4.438,26 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total de R$ 8.876,52 (oito mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para este aditivo. O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 86.146,08 (oitenta e seis mil cento e quarenta e seis reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 035/2013, de 04 de Março de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de Setembro de 2014

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Locatário

Covatti Veículos Ltda EPP
CNPJ: 14.954.118/0001-63
Wanderley César Covatti
CPF: 627.820.299-91
Locador

Norma C. Libbos
Lunor Indústria e Comércio de Roupas Ltda.
CNPJ: 05.895.085/0001-37
Norma C Libbos
CPF: 955.448.368-68

Testemunhas: _____ _____

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 99 CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 02 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2013 referente a Inexigibilidade nº 14/2013 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **COVATTI VEÍCULOS LTDA EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado:

CONTRATADA: COVATTI VEÍCULOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 14.954.118/0001-63, neste ato representada pelo Sr. Wanderley César Covatti, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 627.820.299-91 e RG n° 3.761.337-1, residente e domiciliado nesta cidade, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Industria, Comércio e Turismo, mediante Ofício nº 090/2014, de 04 de Setembro de 2014, expedido pelo Sr. Fabrio Muxfeldt e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 60 (sessenta) dias, com inicio em 05 de Setembro de 2014 e com término em 03 de Novembro de 2014.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal a ser pago é de R$ 4.438,26 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total de R$ 8.876,52 (oito mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para este aditivo. O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 86.146,08 (oitenta e seis mil cento e quarenta e seis reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 035/2013, de 04 de Março de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de Setembro de 2014

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Locatário

Covatti Veículos Ltda EPP
CNPJ: 14.954.118/0001-63
Wanderley César Covatti
CPF: 627.820.299-91
Locador

Lunor Indústria e Comércio de Roupas Ltda.
CNPJ: 05.895.085/0001-37
Norma C Libbos
CPF: 955.448.368-68

Testemunhas: _____ _____

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 100 CORONEL VIVIDA - PR

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 034/2013 referente a Inexigibilidade nº 014/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - CNPJ 76.995.455/0001.56 - Contratada: COVATTI VEICULOS LTDA EPP, sob CNPJ nº 14.954.118/0001-63. Conforme solicitação do Departamento de Industria, Comércio e Turismo, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 60 (sessenta) dias, com inicio em 05 de Setembro de 2014 e com término em 03 de Novembro de 2014. O valor mensal a ser pago é de R$ 4.438,26 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total de R$ 8.876,52 (oito mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para este aditivo. O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 86.146,08 (oitenta e seis mil cento e quarenta e seis reais e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.Coronel Vivida, 04 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 035/2013 referente a Inexigibilidade nº 014/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - CNPJ 76.995.455/0001.56 - Contratada: E&W COVATTI LTDA, sob CNPJ nº 17.116.667/0001-57. Conforme solicitação do Departamento de Industria, Comércio e Turismo, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 60 (sessenta) dias, com inicio em 05 de Setembro de 2014 e com término em 03 de Novembro de 2014. O valor mensal a ser pago é de R$ 2.535,09 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e nove centavos), perfazendo o valor total de R$ 5.070,18 (cinco mil e setenta reais e dezoito centavos), para este aditivo. O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 49.068,72 (quarenta e nove mil sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 04 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

LEI Nº 54/2014
Data: 01/12/2014

"DISPÕE QUE EM TODAS AS PROMOÇÕES CONSTANTES NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS TENHA A DISPOSIÇÃO PARA VENDA DOS VISITANTES E DA POPULAÇÃO VINHO DA VINICOLA SÃO FRANCISCO"

De autoria da vereadora Solange Bellan, a Câmara Municipal de Mariópolis aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica determinado que em todas as promoções do Município de Mariópolis, constantes no Calendário oficial do Município, tenham a disposição para venda dos visitantes e da população vinho da Vinicola São Francisco, com propósito de divulgação e valorização dos vitivinicultores do município e da empresa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariópolis, 01 de Dezembro de 2014.
Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo Aditivo 01/2014. Ata de Registro de Preços nº 45/2014. Concorrência nº 34/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Nutricelli Comércio de Alimentos Ltda - ME. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da Administração Pública Municipal. Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Central de Compras, sob protocolo nº 335449, as partes pactuam acordo de prorrogação do Prazo de Execução e Vigência até 24 de janeiro de 2015. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 07 de novembro de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal. Hermínia Pagnoncelli - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo Aditivo 01/2014. Ata de Registro de Preços nº 47/2014. Concorrência nº 34/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Medigran Distribuidora de Medicamentos Ltda. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da Administração Pública Municipal. Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Central de Compras, sob protocolo nº 335451, as partes pactuam acordo de prorrogação do Prazo de Execução e Vigência até 24 de janeiro de 2015. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 07 de novembro de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal. Egon Paulo Grams - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezesseis) de Dezembro de 2014, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais visando o atendimento ao Programa Estadual Leite do Sudoeste, mediante Termo de Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste e a Secretaria Estadual de Agricultura.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 064/2014, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D' Oeste, 01 de Dezembro de 2014.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 059/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA -PR
LEI Nº 2.628, de 28 de novembro de 2014.

Súmula: Denomina "Centro de Imagens Dra. Elizabet do Rocio Pesch Garbin", a unidade de realização de exames de mamografia, raio x e ultrassonografia, neste Município.

Autoria: Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "Centro de Imagens Dra. Elizabet do Rocio Pesch Garbin", a unidade de realização de exames de mamografia, raio x e ultrassonografia, localizado em anexo ao Instituto Medico Nossa Vida neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO COM RECURSOS REFERENTES AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 03 de dezembro de 2014 até às 08h55min do dia 16 de dezembro de 2014. Inicio da sessão publica as 09h00min do dia 16 de dezembro de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site http://www.cidadecompras.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou http://www.cidadecompras.com.br. Tipo de Licitação: menor preço por ITEM. O valor máximo desta licitação importa em R$ 29.315,99 (vinte e nove mil trezentos e quinze reais e noventa e nove centavos). Prazo de entrega é de até 05 (cinco) dias. Informações: (46) 3232-8331.

Coronel Vivida, 01 de dezembro de 2014.
Ademir Antonio Ariliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Elpidio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.568-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 144/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do Funcionário aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Rogerio Antonio Benin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado a pedido, o senhor VICENTE PAULO NOVASKE GONÇALVES, portador do RG nº 10.554.191-0 SSP/PR e do CPF nº.093.967.539-04, aprovado em Concurso como AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS ,desde 08/05/2014 com uma carga horária de 40 horas, lotado no Departamento de Obras e Viação Publica, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 01 de Dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2014.

Rogerio Antonio Benin
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU -PR
PORTARIA Nº 121/2014, de 01 de Dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 53, da Lei Orgânica Municipal e em virtude de aprovação no Concurso Público, Homologado pelo Decreto nº 001 de 09 de Janeiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR ADRIANO PEREIRA, portadora do RG nº 4.026.773-3 e CPF nº007.134.809-39, para ocupar o cargo de Motorista , com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 01 de Dezembro de 2014.

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MELINE VASATA – EIRELI - ME torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença Ambiental Simplificada para Serraria com desdobramento de madeiras, implantada na Estrada Linha Fazenda da Barra, Fazenda da Barra – Interior do Município de Pato Branco – Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 237/2014 – Inexigibilidade nº 18/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66. Objeto: Fornecimento do serviço IP DIRETO (Internet Protocol) disponibilizando conectividade à rede mundial Internet, com velocidade de 20 Mbps, via fibra óptica. Valor total de R$ 39.577,00 (trinta e nove mil e quinhentos e setenta e sete reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 01 de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015. Coronel Vivida, 28 de novembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coronel Vivida – Pr
EDITAL Nº 09/2014

O CMDCA de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 2.573/14, Edital nº 01/2013, CONVOCA, o Conselheiro Tutelar o Senhor CARLIM BARBOZA – 2º colocado Suplente, para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar suplente no período de 02 de dezembro de 2014 a 29 de abril de 2015.

A vacância se dá em virtude do período de férias dos conselheiros Aparecida Rosmari dos anjos dos Santos, Amadeus da Silva Mendes, Carla Aparecida da Rocha Teles, Leocadia De Carli Farias e Eder Petkovicz.

O convocado tem praro até o dia 02 de dezembro de 2014 para comunicar formalmente ao Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente se irá assumir a vaga a partir de02 de dezembro de 2014, sua não manifestação de intenção em assumir a vaga o excluirá automaticamente da convocação a esta vaga.

Coronel Vivida, em 01 de dezembro de 2014.

Ducelia Mara Sabadin Hensel
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de São João

"Aviso de Prorrogação. O Município de São João - Paraná, comunica aos interessados na aquisição do objeto da Licitação - Modalidade Concorrência nº 003/2014, que tem por objeto a "Alienação de Bens Imóveis (Lotes) de Propriedade do Município de São João", que a data de abertura dos envelopes das propostas, passará a ser o dia 08 de janeiro de 2015, às 09 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de São João Municipal, à Avenida XV de Novembro nº 160, na cidade de São João – PR. Altair Jose Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014

DATA: 13.11.2014 ABERTURA: 01.12.2014 HORÁRIO: 09h00

OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia civil, para execução de serviços de Infraestrutura no loteamento denominado COHAPAR, compreendendo: fornecimento de material e mão de obra para execução de muro de arrimo e mureta, conforme Termo de Referência anexo IV do Edital". Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº. 09/2014 HOMOLOGO/ADJUDICO o procedimento licitatório ao licitante vencedor: NEROCI TELLES, CNPJ sob nº 17.252.575/0001-02, valor global de R$ 32.757,05 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos). Total do presente processo é de R$ 5 32.757,05 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos). Honório Serpa, 01 de Dezembro de 2014. Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA -PR
PORTARIA N º 230 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede Licença para tratamento de saúde à servidora Ivonete Terezinha G. de Medeiros.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 74, Inciso I, da Lei Municipal nº 533 de 08/12/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Ivonete Terezinha G. de Medeiros, portadora do R.G. nº 4.360.566-6, inscrita no CPF nº 603.518.109-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de novembro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.658, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 147, Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 87, de 3 de novembro de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido que o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício de 2015 será de R$ 31,61 (trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), calculado pela média apurada entre o Indice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA/IBGE, Indice de Preços ao Consumidor – IPC/IPARDES e Indice de Preços ao Consumidor Disponibilidade Interna - IPC/DI-FGV, conforme determina o artigo 399 do Código Tributário Municipal, alterado pela LC 21 de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 101 CORONEL VIVIDA - PR

DECRETO N.º 5659/2014, de 28 de novembro de 2014

Abre Crédito Adicional Especial
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2627/2014, de 28 de novembro de 2014
DECRETA
Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.244.0024.2.095	Incentivo Família Paranaense		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	934	20.000,00
0500	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.365.0012.2.011	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30	Material de Consumo	133	18.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros–PJ	133	22.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.243.0022.2.076	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.13 (719)	Obrigações Patronais	000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

II–Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do FNDE – Programa Brasil Carinhoso, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MEC/FNDE/Programa Brasil Carinhoso	FNDE	133	40.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			40.000,00

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

DECRETO N.º 5658/2014, de 28 de novembro de 2014

Abre Crédito Adicional Especial
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2626/2014, de 28 de novembro de 2014
DECRETA
Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 13.246,22 (treze mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	882	12.600,00
0701.20.606.0024.1.041	Estruturação da Agropecuária		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	851	646,22
TOTAL			13.246,22

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I–Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo do Estado, através da SEIL e do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio MDA/Caminhões Toco – 1009567-74/2013-CEF	MDA	882	12.600,00
CONV/SEIL/CALÇAMENTO INTERIOR	SEIL	851	646,22
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			13.246,22

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

DECRETO N.º 5660/2014, de 28 de novembro de 2014

Abre Crédito Adicional Especial
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2542/2014, de 27 de janeiro de 2014
DECRETA
Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	882	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I–Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelos órgão repassadores, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio MDA/Caminhões Toco – 1009567-74/2013-CEF	MDA	882	10.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			10.000,00

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 034/2013 referente a Inexigibilidade nº 014/2013–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–CNPJ 76.995.455/0001.56–Contratada: COVATTI VEICULOS LTDA EPP, sob CNPJ nº 14.954.118/0001-63. Conforme solicitação do Departamento de Industria, Comércio e Turismo, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 60 (sessenta) dias, com inicio em 05 de Setembro de 2014 e com término em 03 de Novembro de 2014. O valor mensal a ser pago é de R$ 4.438,26 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total de R$ 8.876,52 (oito mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para este aditivo. O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 86.146,08 (oitenta e seis mil cento e quarenta e seis reais e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.Coronel Vivida, 04 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 035/2013 referente a Inexigibilidade nº 014/2013–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–CNPJ 76.995.455/0001.56–Contratada: E&W COVATTI LTDA, sob CNPJ nº 17.116.667/0001-57. Conforme solicitação do Departamento de Industria, Comércio e Turismo, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 60 (sessenta) dias, com inicio em 05 de Setembro de 2014 e com término em 03 de Novembro de 2014. O valor mensal a ser pago é de R$ 2.535,09 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e nove centavos), perfazendo o valor total de R$ 5.070,18 (cinco mil e setenta reais e dezoito centavos), para este aditivo. O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 49.068,72 (quarenta e nove mil sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 04 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO COM RECURSOS REFERENTES AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE–VIGIASUS. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 03 de dezembro de 2014 até às 08h55min do dia 16 de dezembro de 2014. Inicio da sessão pública as 09h00min do dia 16 de dezembro de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site https://www.cidadecompras.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou https://www.cidadecompras.com.br. Tipo de Licitação: menor preço por ITEM. O valor máximo desta licitação importa em R$ 29.315,99 (vinte e nove mil trezentos e quinze reais e noventa e nove centavos). Prazo de entrega é de até 05 (cinco) dias. Informações: (46) 3232-8331.
Coronel Vivida, 01 de dezembro de 2014.
Ademir Antonio Aziliero–Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 102 CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 02 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2013 referente a Inexigibilidade nº 14/2013 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **COVATTI VEÍCULOS LTDA EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado:

CONTRATADA: E&W COVATTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.116.667/0001-57, representada pelo seu administrador, Sr. Valdemiro Pedro Covatti, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 136.175.329-34 e portador da Cédula de Identidade/RG n° 937.864, residente e domiciliado nesta cidade, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Industria, Comércio e Turismo, mediante Ofício nº 090/2014, de 04 de Setembro de 2014, expedido pelo Sr. Fabio Muxfeldt e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 60 (sessenta) dias, com inicio em 05 de Setembro de 2014 e com término em 03 de Novembro de 2014.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal a ser pago é de R$ 2.535,09 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e nove centavos), perfazendo o valor total de R$ 5.070,18 (cinco mil e setenta reais e dezoito centavos), para este aditivo. O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 49.068,72 (quarenta e nove mil sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 035/2013, de 04 de Março de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de Setembro de 2014

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Locatário

E&W Covatti Ltda
CNPJ: 17.116.667/0001-57
Valdemiro Pedro Covatti
CPF: 136.175.329-34
Locador

Norma C. Libbos
Lunor Indústria e Comércio de Roupas Ltda.
CNPJ: 05.895.085/0001-37
Norma C Libbos
CPF: 955.448.368-68

Testemunhas: _____ _____

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 103 CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 02 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2013 referente a Inexigibilidade nº 14/2013 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **E&W COVATTI LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado:

CONTRATADA: E&W COVATTI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.116.667/0001-57, representada pelo seu administrador, Sr. Valdemiro Pedro Covatti, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 136.175.329-34 e portador da Cédula de Identidade/RG n° 937.864, residente e domiciliado nesta cidade, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Industria, Comércio e Turismo, mediante Ofício nº 090/2014, de 04 de Setembro de 2014, expedido pelo Sr. Fabio Muxfeldt e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 60 (sessenta) dias, com inicio em 05 de Setembro de 2014 e com término em 03 de Novembro de 2014.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal a ser pago é de R$ 2.535,09 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e nove centavos), perfazendo o valor total de R$ 5.070,18 (cinco mil e setenta reais e dezoito centavos), para este aditivo. O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 49.068,72 (quarenta e nove mil sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 035/2013, de 04 de Março de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de Setembro de 2014

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Locatário

E&W Covatti Ltda
CNPJ: 17.116.667/0001-57
Valdemiro Pedro Covatti
CPF: 136.175.329-34
Locador

Lunor Indústria e Comércio de Roupas Ltda.
CNPJ: 05.895.085/0001-37
Norma C Libbos
CPF: 955.448.368-68

Testemunhas: _____ _____

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 104 CORONEL VIVIDA - PR

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 034/2013 referente a Inexigibilidade nº 014/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - CNPJ 76.995.455/0001.56 - Contratada: COVATTI VEICULOS LTDA EPP, sob CNPJ nº 14.954.118/0001-63. Conforme solicitação do Departamento de Industria, Comércio e Turismo, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 60 (sessenta) dias, com inicio em 05 de Setembro de 2014 e com término em 03 de Novembro de 2014. O valor mensal a ser pago é de R$ 4.438,26 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total de R$ 8.876,52 (oito mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para este aditivo. O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 86.146,08 (oitenta e seis mil cento e quarenta e seis reais e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.Coronel Vivida, 04 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 035/2013 referente a Inexigibilidade nº 014/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - CNPJ 76.995.455/0001.56 - Contratada: F&W COVATTI LTDA, sob CNPJ nº 17.116.667/0001-57. Conforme solicitação do Departamento de Industria, Comércio e Turismo, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 60 (sessenta) dias, com inicio em 05 de Setembro de 2014 e com término em 03 de Novembro de 2014. O valor mensal a ser pago é de R$ 2.535,09 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e nove centavos), perfazendo o valor total de R$ 5.070,18 (cinco mil e setenta reais e dezoito centavos), para este aditivo. O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 49.068,72 (quarenta e nove mil sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 04 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

LEI Nº 54/2014
Data: 01/12/2014

"DISPÕE QUE EM TODAS AS PROMOÇÕES CONSTANTES NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS TENHA A DISPOSIÇÃO PARA VENDA DOS VISITANTES E DA POPULAÇÃO VINHO DA VINICOLA SÃO FRANCISCO"

De autoria da vereadora Solange Bellan, a Câmara Municipal de Mariópolis aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica determinado que em todas as promoções do Município de Mariópolis, constantes no Calendário oficial do Município, tenham a disposição para venda dos visitantes e da população vinho da Vinícola São Francisco, com propósito de divulgação e valorização dos vitivinicultores do município e da empresa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariópolis, 01 de Dezembro de 2014.
Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo Aditivo 01/2014. Ata de Registro de Preços nº 45/2014. Concorrência nº 34/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Nutricelli Comércio de Alimentos Ltda - ME. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da Administração Pública Municipal. Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Central de Compras, sob protocolo nº 335449, as partes pactuam acordo de prorrogação do Prazo de Execução e Vigência até 24 de janeiro de 2015. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 07 de novembro de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal. Herminia Pagnoncelli - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo Aditivo 01/2014. Ata de Registro de Preços nº 47/2014. Concorrência nº 34/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Medigran Distribuidora de Medicamentos Ltda. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da Administração Pública Municipal. Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Central de Compras, sob protocolo nº 335451, as partes pactuam acordo de prorrogação do Prazo de Execução e Vigência até 24 de janeiro de 2015. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 07 de novembro de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal. Egon Paulo Grams - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezesseis) de Dezembro de 2014, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais visando o atendimento ao Programa Estadual Leite do Sudoeste, mediante Termo de Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste e a Secretaria Estadual de Agricultura.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 064/2014, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D' Oeste, 01 de Dezembro de 2014.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 059/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA -PR
LEI Nº 2.628, de 28 de novembro de 2014.

Súmula: Denomina "Centro de Imagens Dra. Elizabet do Rocio Pesch Garbin", a unidade de realização de exames de mamografia, raio x e ultrassonografia, neste Município.

Autoria: Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "Centro de Imagens Dra. Elizabet do Rocio Pesch Garbin", a unidade de realização de exames de mamografia, raio x e ultrassonografia, localizado em anexo ao Instituto Médico Nossa Vida neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO COM RECURSOS REFERENTES AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 03 de dezembro de 2014 até às 08h55min do dia 16 de dezembro de 2014. Início da sessão pública as 09h00min do dia 16 de dezembro de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site https://www.cidadecompras.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou https://www.cidadecompras.com.br. Tipo de Licitação: menor preço por ITEM. O valor máximo desta licitação importa em R$ 29.315,99 (vinte e nove mil trezentos e quinze reais e noventa e nove centavos). Prazo de entrega é de até 05 (cinco) dias. Informações: (46) 3232-8331.

Coronel Vivida, 01 de dezembro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA Elpidio dos Santos, 374 - Telefax (46) 3245-1120 e 3245-1122
CEP 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 144/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do Funcionário aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Rogerio Antonio Benin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado a pedido, o senhor VICENTE PAULO NOVASKE GONÇALVES, portador do RG nº 10.554.191-0 SSP/PR e do CPF nº.093.967.539-04, aprovado em Concurso como AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS ,desde 08/05/2014 com uma carga horária de 40 horas, lotado no Departamento de Obras e Viação Publica, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 01 de Dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2014.

Rogerio Antonio Benin
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU -PR
PORTARIA Nº 121/2014, de 01 de Dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 53, da Lei Orgânica Municipal e em virtude de aprovação no Concurso Público, Homologado pelo Decreto nº 001 de 09 de Janeiro de 2013.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR ADRIANO PEREIRA, portadora do RG nº 4.026.773-3 e CPF nº007.134.809-39, para ocupar o cargo de Motorista , com carga horaria de 40 (Quarenta) horas semanais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 01 de Dezembro de 2014.

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MELINE VASATA – EIRELI - ME torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença Ambiental Simplificada para Serraria com desdobramento de madeiras, implantada na Estrada Linha Fazenda da Barra, Fazenda da Barra - Interior do Município de Pato Branco – Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 237/2014 – Inexigibilidade nº 18/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66. Objeto: Fornecimento do serviço IP DIRETO (Internet Protocol) disponibilizando conectividade à rede mundial Internet, com velocidade de 20 Mbps, via fibra óptica. Valor total de R$ 39.577,00 (trinta e nove mil e quinhentos e setenta e sete reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 01 de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015. Coronel Vivida, 28 de novembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coronel Vivida – Pr
EDITAL Nº 09/2014

O CMDCA de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 2.573/14, Edital nº 01/2013, CONVOCA, o Conselheiro Tutelar o Senhor CARLIM BARBOZA – 2º colocado Suplente, para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar suplente no período de 02 de dezembro de 2014 a 29 de abril de 2015.

A vacância se dá em virtude do período de férias dos conselheiros Aparecida Rosmari dos anjos dos Santos, Amadeus da Silva Mendes, Carla Aparecida da Rocha Teles, Leocadia De Carli Farias e Eder Petkovicz.

O convocado tem prazo até o dia 02 de dezembro de 2014 para comunicar formalmente ao Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente se irá assumir a vaga a partir de02 de dezembro de 2014, sua não manifestação de intenção em assumir a vaga o excluirá automaticamente da convocação a esta vaga.

Coronel Vivida, em 01 de dezembro de 2014.

Ducelia Mara Sabadin Hensel
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de São João

"Aviso de Prorrogação. O Município de São João - Paraná, comunica aos interessados na aquisição do objeto da Licitação - Modalidade Concorrência nº 003/2014, que tem por objeto a "Alienação de Bens Imóveis (Lotes) de Propriedade do Município de São João", que a data de abertura dos envelopes das propostas, passará a ser o dia 08 de janeiro de 2015, às 09 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de São João Municipal, à Avenida XV de Novembro nº 160, na cidade de São João – PR. Altair Jose Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014

DATA: 13.11.2014 ABERTURA: 01.12.2014 HORÁRIO: 09h00

OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia civil, para execução de serviços de Infraestrutura no loteamento denominado COHAPAR, compreendendo: fornecimento de material e mão de obra para execução de muro de arrimo e mureta, conforme Termo de Referência anexo IV do Edital". Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº. 09/2014 HOMOLOGO/ADJUDICO o procedimento licitatório ao licitante vencedor: NEROCI TELLES, CNPJ sob nº 17.252.575/0001-02, valor global de R$ 32.757,05 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos). Total do presente processo é de R$ $ 32.757,05 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos). Honório Serpa, 01 de Dezembro de 2014. Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA -PR
PORTARIA Nº 230 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede Licença para tratamento de saúde à servidora Ivonete Terezinha G. de Medeiros.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 74, Inciso I, da Lei Municipal nº 533 de 08/12/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Ivonete Terezinha G. de Medeiros, portadora do R.G. nº 4.360.566-6, inscrita no CPF nº 603.518.109-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de novembro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.658, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 147, Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 87, de 3 de novembro de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido que o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício de 2015 será de R$ 31,64 (trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), calculado pela média apurada entre o Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA/IBGE, Índice de Preços ao Consumidor – IPC/IPARDES e Índice de Preços ao Consumidor Disponibilidade Interna - IPC/DI-FGV, conforme determina o artigo 399 do Código Tributário Municipal, alterado pela LC 21 de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 105

DECRETO N.º 5659/2014, de 28 de novembro de 2014

Abre Crédito Adicional Especial
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2627/2014, de 28 de novembro de 2014
DECRETA
Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.244.0024.2.095	Incentivo Família Paranaense		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	934	20.000,00
0500	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.365.0012.2.011	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30	Material de Consumo	133	18.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros–PJ	133	22.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
[illegible]	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
[illegible]03	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.243.0022.2.076	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.13 (719)	Obrigações Patronais	000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

II–Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do FNDE – Programa Brasil Carinhoso, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MEC/FNDE/Programa Brasil Carinhoso	FNDE	133	40.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			40.000,00

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

DECRETO N.º 5658/2014, de 28 de novembro de 2014

Abre Crédito Adicional Especial
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2626/2014, de 28 de novembro de 4
DECRETA
Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 13.246,22 (treze mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	882	12.600,00
0701.20.606.0024.1.041	Estruturação da Agropecuária		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	851	646,22
TOTAL			13.246,22

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I–Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo do Estado, através da SEIL e do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio MDA/Caminhões Toco – 1009567-74/2013-CEF	MDA	882	12.600,00
CONV/SEIL/CALÇAMENTO INTERIOR	SEIL	851	646,22
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			13.246,22

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

DECRETO N.º 5660/2014, de 28 de novembro de 2014

Abre Crédito Adicional Especial
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2542/2014, de 27 de janeiro de 2014
DECRETA
Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	882	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I–Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelos órgão repassadores, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio MDA/Caminhões Toco – 1009567-74/2013-CEF	MDA	882	10.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			10.000,00

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 034/2013 referente a Inexigibilidade nº 014/2013–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–CNPJ 76.995.455/0001.56–Contratada: COVATTI VEICULOS LTDA EPP, sob CNPJ nº 14.954.118/0001-63. Conforme solicitação do Departamento de Industria, Comércio e Turismo, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 60 (sessenta) dias, com inicio em 05 de Setembro de 2014 e com término em 03 de Novembro de 2014. O valor mensal a ser pago é de R$ 4.438,26 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total de R$ 8.876,52 (oito mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para este aditivo. O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 86.146,08 (oitenta e seis mil cento e quarenta e seis reais e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.Coronel Vivida, 04 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 035/2013 referente a Inexigibilidade nº 014/2013–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–CNPJ 76.995.455/0001.56–Contratada: E&W COVATTI LTDA, sob CNPJ nº 17.116.667/0001-57. Conforme solicitação do Departamento de Industria, Comércio e Turismo, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo locação por mais 60 (sessenta) dias, com inicio em 05 de Setembro de 2014 e com término em 03 de Novembro de 2014. O valor mensal a ser pago é de R$ 2.535,09 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e nove centavos), perfazendo o valor total de R$ 5.070,18 (cinco mil e setenta reais e dezoito centavos), para este aditivo. O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R$ 49.068,72 (quarenta e nove mil sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 04 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO COM RECURSOS REFERENTES AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE–VIGIASUS. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 03 de dezembro de 2014 até às 08h55min do dia 16 de dezembro de 2014. Início da sessão pública as 09h00min do dia 16 de dezembro de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site https://www.cidadecompras.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou https://www.cidadecompras.com.br. Tipo de Licitação: menor preço por ITEM. O valor máximo desta licitação importa em R$ 29.315,99 (vinte e nove mil trezentos e quinze reais e noventa e nove centavos). Prazo de entrega é de até 05 (cinco) dias. Informações: (46) 3232-8331.
Coronel Vivida, 01 de dezembro de 2014.
Ademir Antonio Aziliero–Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 106 CORONEL VIVIDA - PR.

Coronel Vivida, 11 de setembro de 2014.

Oficio 094/2014 - SEMIT

Para: Lunor Indústria e Comercio de Roupas Ltda.

Assunto: Solicitação de Renovação/ Prorrogação de vencimento de contrato de locação de imóvel.

Conforme deliberação do Conselho De Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal em data de 10 de setembro de 2014, foi deferida a solicitação de Prorrogação do vencimento do Contrato de Locação do imóvel ora cedido para Empresa Lunor Indústria e Comercio de Roupas Ltda pelo prazo de 60 (sessenta dias) sendo o novo vencimento para a data de 04 de novembro de 2014, sendo este o prazo final e não prorrogável.

Atenciosamente

Fabio Muxfeldt
Diretor do Departamento De Indústria Comércio

Recebido: Maria Aparecida Chaga
Data: 12/09/14